



CATÓLICA
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA | PORTO
Faculdade de Educação e Psicologia

***A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA FORENSE: QUAIS OS
SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS PELAS CRIANÇAS VÍTIMAS DE
ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR***

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do
grau de Mestre em Psicologia

- Especialização em Psicologia da Justiça e do Comportamento Desviante -

Raquel Sofia Teixeira de Sousa

Porto, Outubro 2011



CATÓLICA
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA | PORTO
Faculdade de Educação e Psicologia

***A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA FORENSE: QUAIS OS
SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS PELAS CRIANÇAS VÍTIMAS DE
ABUSO SEXUAL***

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do
grau de Mestre em Psicologia

- Especialização em Psicologia da Justiça e do Comportamento Desviante -

Raquel Sofia Teixeira de Sousa

Trabalho elaborado sob orientação de:

Mestre Catarina Ribeiro

Porto, Outubro 2011

Agradecimentos

Ao dar por terminado este trabalho de dissertação, que em muito contribuiu para o meu desenvolvimento pessoal e profissional, gostaria de mencionar a minha imensa gratidão a todos aqueles que me apoiaram na sua concretização.

Foram muitas as pessoas que contribuíram de forma significativa para a realização deste trabalho e sem as quais teria sido, indubitavelmente, muito mais difícil chegar até ao presente momento. Pelo apoio especial e permanente que me prestaram ao longo deste trabalho, o meu muito obrigado.

Em particular gostaria de agradecer:

Aos meus pais, em especial à minha Mãe, que esteve sempre presente, que me apoiou em todos os momentos da minha vida, que esteve sempre atenta ao meu percurso e que foi o meu porto seguro e uma fonte de inspiração, compreensão e apoio incondicionais.

À minha irmã Marta, pelo quanto que significas na minha vida... És o meu orgulho!

À minha querida Avó... sem ti não era possível, em todos os sentidos!

À Mestre Catarina Ribeiro, que me orientou durante esta etapa final, pela disponibilidade e ajuda que me concedeu e pelos momentos de aprendizagem durante os anos em que tive o prazer de ser sua aluna.

À Juca, pela motivação, atenção, disponibilidade e carinho durante todos aqueles dias intensivos de trabalho! Foste uma motivação constante para a conclusão deste trabalho!

À Equipa, por todos os momentos (até os de maior caos) que passamos juntas ao longo destes anos, momentos esses que nos fizeram crescer sempre

de forma “impecável” e pela amizade e carinho que nos une, mesmo quando estamos a quilómetros de distância...

À Dri, à Ana e à Carlota, que foram fundamentais neste meu percurso, que acompanharam o meu crescimento e que nele entregaram um bocadinho de si; à amizade, ao carinho, às discussões (sempre com sentido), aos acidentes de percurso, e entre muito mais que sempre nos uniu!

À Eva, pelo incentivo, pelos momentos de clareza e reflexão e pela amizade que estiveram presente ao longo da realização deste trabalho.

Resumo

Actualmente o abuso sexual intrafamiliar de crianças é compreendido como uma das mais significativas ameaças ao bem-estar e segurança das mesmas. Intervir nesta área requer esforço e um trabalho coordenado entre os profissionais que participam no decorrer do processo Judicial (Alberto, 2006). Devido à delicadeza da matéria em causa, a avaliação psicológica forense torna-se complexa, exigindo uma especial competência e sensibilidade por parte dos profissionais que nela intervêm, de modo a que a mesma possa ser conclusiva e não se incorra num processo de vitimação secundária (Machado & Gonçalves, 2002).

O presente estudo tem como objectivo central aceder aos significados e crenças que as crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar possuem acerca do momento da avaliação psicológica forense e acerca do psicólogo forense que realiza a mesma. Neste sentido, procuramos aceder às percepções e significados desta experiência, através da realização de uma entrevista qualitativa a uma amostra constituída por 5 crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 12 anos. Os dados empíricos resultantes das narrativas das entrevistas foram analisados através de procedimentos de tratamento e interpretação de dados qualitativos, tendo por base a Grounded Theory. Os resultados demonstram como os entrevistados conceberam a globalidade do momento da avaliação psicológica forense como uma experiência positiva, apesar de evidenciarem desconforto inicial na abordagem da sua história de vitimação, o qual foi ultrapassado pela maioria das crianças no decorrer da entrevista. É igualmente visível o conforto relacional quer em relação ao psicólogo forense que os acompanhou e que realizou a entrevista de avaliação psicológica quer em relação ao local de realização da mesma. Terminamos com as limitações do nosso estudo e sugestões para futuras investigações na área das crianças e jovens em risco.

Palavras-chave: abuso sexual de menores; abuso sexual intrafamiliar; avaliação psicológica forense.

Abstract

Today, the intrafamiliar sexual abuse of children is realized as one of the most significant threats to their well-being and safety. Intervening in this area demands an effort and a coordinated work among the professionals that participate during the judicial proceeding (Alberto 2006). Given the delicacy of the subject-matter, the forensic psychological evaluation becomes complex, requiring a special competence and sensitivity of the professionals who intervene in it, in order that it can be conclusive and we don't fall into a secondary victimization process (Machado & Gonçalves, 2002).

The present research aims to access the meanings and convictions that the children, victims of intrafamiliar sexual abuse, have got, not only about the moment of the forensic psychological assessment, but also about the forensic psychologist who makes it. Therefore, we tried to access the perceptions and meanings of this experience, conducting a qualitative interview to a sample constituted by 5 children aged between 10 and 12. The empiric data resulting from the narratives of the interviews were analysed through procedures of qualitative data handling and interpretation, on the basis of the Grounded Theory.

The results show how the interviewees conceived the whole moment of the forensic psychological evaluation as a positive experience despite showing clearly an initial embarrassment when asked about their history of victimization, which was overcome in the course of the interview. It is also perceptible the relational comfort both towards the forensic psychologist who accompanied them and conducted the interview of psychological evaluation, and towards the premises where it took place.

To finish we present the limitations of our study and suggestions for future investigations in what concerns children and young people at risk.

Key words: child sexual abuse; intrafamiliar sexual abuse; forensic psychological evaluation

Índice

INTRODUÇÃO	2
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	6
1.A Problemática do Abuso Sexual de Menores	6
1.1 Definição de Abuso Sexual de Menores	9
1.2 Dinâmicas do Abuso Sexual Intrafamiliar	10
2.O Papel da Justiça nesta Problemática - Enquadramento Legal	14
3.Significados da Avaliação Psicológica Forense	17
CAPÍTULO II – METODOLOGIA	21
1.Objectivos de Estudo	21
1.1 Objectivos e questões de partida	21
2.Processo de Amostragem Teórica	22
3.Recolha de Dados: A Entrevista Qualitativa	23
3.1 Instrumento	24
4.Procedimento de Análise e Tratamento de Dados: Grounded Theory	25
CAPÍTULO III – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	28
A. Contacto prévio com um psicólogo	28
B. Percepção sobre o motivo da avaliação	28
C. Contexto	30
D. Descrição da experiência associada à avaliação psicológica forense	32
E. Significados atribuídos ao psicólogo	37
F. Descrição da metodologia de avaliação	39
CAPÍTULO IV – CONCLUSÕES	43
Limitações e Sugestões para Futuras Investigações	46
BIBLIOGRAFIA	48

INTRODUÇÃO

A violência, bem como o abuso e os maus-tratos exercidos sobre crianças não são uma problemática da sociedade actual, uma vez que esta constitui uma cruel realidade que sempre assolou a sociedade enquanto ela existe como a conhecemos. O conceito de infância sempre foi bastante lato, entendido como uma etapa efémera não muito bem definida do nosso percurso existencial; era apenas uma etapa supérflua e fugaz (Cicchetti & Carlson, 1989).

Embora actualmente, mais do que alguma vez anteriormente, os maus tratos à criança sejam uma problemática muito abordada, não poderemos ignorar que estas práticas sempre permaneceram ao longo de toda a história da humanidade, como prova a assiduidade com que estes eram utilizados na Antiguidade (Azevedo & Maia, 2003). O infanticídio, por exemplo, não era sentenciado nas civilizações grega e romana. Estas práticas apenas adquiriram a amplitude de maus tratos após uma mudança continuada de perspectivas associadas à concepção de infância como uma fase basilar da vida (Azevedo & Maia, 2003).

De há alguns anos a esta parte, esta nova sociedade começou a olhar tal realidade como um profundo problema social. Com a fundação da *UNICEF* (Fundo das Nações Unidas para a Infância), em 1946, e no prosseguimento da proclamação da *Declaração Universal dos Direitos do Homem* em 1948, é aprovada a *Declaração dos Direitos da Criança*, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1959; é dado o primeiro passo para a protecção legal da criança. No entanto, foi apenas com a aprovação e decorrente ratificação da *Convenção dos Direitos da Criança*, de 1989, pelos “*Estados Civilizados*” que, “*pela sua força vinculante, se operou o impulso que faltava para uma protecção integral das crianças contra todas as formas de discriminação, abuso, exploração e injustiça*” (Neves, 2003).

O conceito de infância sofreu alterações históricas e sociais, sendo que a forma como a Justiça trata e lida com a criança, enquanto ser que se movimenta no seio do meio judicial, também tem acompanhado tais alterações.

A partir do momento em que a criança deixa de ser considerada como “um adulto em miniatura” (Ariés, 1986, cit. in Ribeiro, 2009) e passa a usufruir de um estatuto e direitos próprios, ocupando um lugar de destaque no que diz respeito aos objectivos da protecção educativa e social, também os conceitos da criança enquanto ser interveniente nesse cenário judicial, se alteram (Alberto, 2006, cit. in Ribeiro, 2009).

Em Portugal o fenómeno dos maus tratos infantis tem também assumido uma importância social, dado que todas as formas de violência perpetradas sobre as crianças são socialmente inadmissíveis; contudo, ainda continua a aceitar-se, por factores culturais, o castigo físico como mecanismo de educação, sombreando perigosamente os limites do que é o castigo e do que são maus tratos (Azevedo & Maia, 2002). Este fenómeno é uma realidade que atinge crianças provenientes de distinto nível cultural, económico, étnico, religioso ou de género e gerando, em diversas áreas, sofrimento aos indivíduos num determinado contexto (Azevedo & Maia, 2002).

Tendo em consideração as suas características, o abuso sexual de crianças constitui uma das tipologias de maus tratos que tem originado mais apreensão e alarmismo social. A complexidade deste fenómeno é perceptível, desde logo, na sua difícil definição (Alberto, 2006; Magalhães, 2003; Haugaard, 2000). Apesar de persistir o generalizado “erro fundamental” de que o abusador é sempre alguém de “fora”, alguém “desconhecido”, a ocorrência de situações de abuso sexual intrafamiliar é mais frequente do que as que acontecem fora das relações próximas da criança e, naquele contexto, tendem a ser as mais prolongadas no tempo, configurando aquilo a que se chama quadros de abuso continuado (Machado & Gonçalves, 2002; Manita, 2003). A corroborar esta ideia, uma revisão da literatura demonstrou que o maior número de crianças abusadas sexualmente ocorre dentro da própria casa, sendo tal abuso perpetrado por algum membro da família ou outra pessoa que exerça função parental, sem necessariamente haver laços de consanguinidade (Barbosa, 2007; Sanderson, 2005).

A intervenção psicológica forense demonstra ser indispensável nos casos de abuso sexual, uma vez que na maioria das vezes o testemunho da criança é a única prova de que se dispõe (Myers, 1994; Pereira & Machado, 2005; Ribeiro, 2009). Nesta lógica, uma das funções primordiais

desempenhada pelos psicólogos é a avaliação da veracidade dos testemunhos, ou seja, confirmar, normalmente através da entrevista, “se num passado mais ou menos longínquo aconteceu algo e como aconteceu, ou discernir, de entre tudo o que foi dito, o que é real e o que é construído” (Alberto, 2006). Assim, poder-se-á considerar que este é um grande desafio proposto ao profissional e à criança que será inquirida. É, então, fundamental que todos profissionais e instituições que participam ao longo do processo judicial da criança, sejam providos e detentores de uma peculiar competência e sensibilidade, devido não só à delicadeza da matéria em causa mas para que não ocorra um processo de vitimação secundária (Magalhães et al., 2010).

É imprescindível dar voz às narrativas das crianças que passam por um processo de intervenção psicológica forense, para que os profissionais da área possam aperfeiçoar as suas técnicas e competências no que respeita o contacto directo com a vítima. A nosso entender a pertinência deste estudo prende-se com a importância da necessidade de promover estudos que privilegiem a voz da criança vítima de abuso sexual como objecto de estudo no âmbito da sua participação no processo Judicial, no qual é peça fundamental, mais especificamente, no âmbito da intervenção psicológica forense. Entre os estudos dedicados ao tema da escuta das crianças no âmbito do Judiciário, há um predomínio de revisões bibliográficas (Azevedo, 2001; Brito et al., 2006; Ferreira, 1997; Ribeiro, 2009; Rovinski, 2004).

Constituem como pressuposto central desta investigação as percepções que as crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar possuem acerca da intervenção psicológica forense e conseqüentemente do psicólogo forense que a acompanha no decorrer do processo Judicial. Com efeito, pretendemos fazer uma investigação em torno do que significa o setting da avaliação psicológica forense para as crianças vítimas, baseando-nos nos discursos elaborados pelas mesmas.

Assim, o presente trabalho é composto por quatro capítulos:

No capítulo I, fazemos um enquadramento histórico e legal dos maus tratos infantis, especificamos, dentro deste tema, a problemática do abuso sexual de menores e as dinâmicas do abuso sexual intrafamiliar; por fim abordamos a temática avaliação psicológica forense neste contexto e quais os seus significados.

No capítulo II, damos início à descrição do estudo empírico, fazendo uma descrição da metodologia escolhida, dos participantes, do instrumento utilizado, e dos procedimentos de recolha e da análise dos dados empíricos.

No capítulo III, procedemos a uma apresentação dos dados recolhidos na análise complementada com a discussão.

No último capítulo (IV), são apresentadas as conclusões, algumas limitações com as quais nos deparamos e sugestões para investigações futuras.

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. A Problemática do Abuso Sexual de Menores

Apesar de actualmente o abuso sexual de menores ser alvo de um cada vez maior interesse e discussão, ele não é, de todo, um fenómeno novo; somente se tornou alvo da atenção que há muito merecia, sendo que cada vez mais é considerado uma problemática social e de saúde pública importante (Ribeiro, 2009).

A criança foi, ao longo de vários séculos, vítima de abandono, vendida como escrava, explorada sexualmente ou pelo trabalho, obrigada à mendicidade (Canha, cit. in Machado & Gonçalves, 2002). As crianças, eram segundo Phillipe Ariès, “adultos em miniatura” (1987, cit. in Azevedo & Costa Maia, 2006). Foi Henry Kempe, a dar um passo importante relativamente à problemática dos maus tratos na criança, quando em 1961, na reunião anual da Academia Americana de Pediatria utilizou, de forma inovadora, a expressão *battered child* (criança batida). Identificaram-se, então, os principais factores de risco, a sua fisiopatologia, as manifestações mais comuns, assim como o prognóstico e as medidas de orientação (Machado & Gonçalves, 2002). Em 1963, Fontana, integra a dimensão emocional, tornando o conceito em questão mais amplo, abrangendo a “criança maltratada” como vítima de maus tratos físicos ou emocionais, abandonada e vítima de negligência ou abuso sexual (Gallardo, 1994), mas em 1965, Kempe utilizou a denominação “criança abusada”, referindo-se às crianças vítimas de abusos físicos ou emocionais, de abandono, de negligência e/ou de abuso sexual (Magalhães, 2005).

A ocorrência do movimento feminista contribuiu, em grande parte, para a emergência desta problemática, pois foi dedicada maior atenção à mulher e às suas histórias de vida. Neste sentido, surgiram dados continuados de situações abusivas de mulheres, situações essas que foram experienciadas durante a infância, o que conduziu a um maior foco de atenção ao abuso sexual de crianças, e, de uma forma específica, às situações de incesto pai - filha (Armstrong, 1978, cit. in Fergusson & Mullen, 1999; Rush, 1974, 1980, cit. in

Fergusson & Mullen, 1999). As mulheres ao recordar e testemunhar o impacto da sua vitimização desempenharam um papel fulcral no debate deste problema, pois dessa forma levaram a sociedade a confrontar-se com uma problemática, da qual não se podia alhear. As crianças que então eram vítimas de abuso não detinham ainda o papel fundamental. Por esse motivo, e apesar de terem sido as mulheres a expor a sua vitimização na infância, facto que direccionou a investigação empírica e as políticas sociais, assistiu-se a um investimento social e financeiro para tratar os adultos, em prejuízo dos cuidados de protecção e do tratamento das crianças abusadas (Fergusson & Mullen, 1999).

Ao falar de “abuso sexual” está a abordar-se a problemática dos maus tratos infantis, mas destacando-se a sexualidade e a infância (Fonseca, 2008). A desocultação do abuso sexual de crianças nos anos 70, criou as bases para a “difusão” do conhecimento acerca deste na sociedade, que teve lugar predominantemente nos anos 80. Começou a existir uma crescente atenção por parte da comunicação social (McDevitt, 1996 cit. in Fergusson & Mullen, 1999; Haugaard & Reppucci, 1988;). Esta fase de difusão do conhecimento sobre o abuso sexual de crianças foi caracterizada pela expansão da sua definição, que incluiu experiências sexuais infantis não desejadas (Fergusson & Mullen, 1999). Ao mesmo tempo que a definição de abuso sexual se ia alargando, as histórias divulgadas pela imprensa veiculavam a ideia de que uma fatia numerosa da população feminina teria sido alvo de abuso sexual (Fergusson & Mullen, 1999). Tais narrações transmitiram ao público a ideia de que um vasto número de menores estava sujeito a graves agressões sexuais, usualmente perpetradas por elementos do núcleo familiar, frequentemente pelo pai (Fergusson & Mullen, 1999). Apesar da divulgação deste facto ter beneficiado claramente o grau de conhecimento desta temática e da intervenção, ela acarretou algumas dificuldades, dado tratar-se de uma recente área de estudo e intervenção. Daí o facto de alguns profissionais terem assumido um comportamento caracterizado pelo “excesso de zelo”, dada a inevitabilidade de provar e revelar que o abuso sexual é, realmente, algo de grave (Fergusson & Mullen, 1999).

Nos EUA, nos finais dos anos 80, havia já alguns estudos (Fergusson & Mullen, 1999) que sustentavam três grandes conclusões sobre o abuso sexual

de crianças. Primeira, que a sujeição a experiências sexuais não pretendidas na infância não era, de forma alguma, invulgar ou excepcional. Segunda, que crianças que crescem em certas condições familiares e sociais, estavam mais sujeitas ao perigo de abuso sexual. Terceira, que a sujeição ao abuso sexual de crianças estava relacionada com o aumento do risco de problemas de desenvolvimento e de saúde mental, a curto e a longo prazo. Estas conclusões levaram a uma consciência cada vez maior de que as vítimas de abuso sexual têm direito a terapia e apoio, facto que levou ao desenvolvimento de serviços específicos para responder a tais necessidades. Como consequência de todo este processo, desenvolveram-se serviços que satisfizessem as necessidades das vítimas, o que conduziu, não só, a uma multiplicação de pedidos com o intuito de tratar o abuso sexual de crianças, mas também levantou questões que tinham a ver com o facto de as terapias já existentes poderem ou não dar resposta a tais necessidades (Fergusson & Mullen, 1999; Furniss, 1993).

De acordo com Scott (1995, cit. in Fergusson & Mullen, 1999), a etapa final da história do abuso sexual de crianças compreende um processo de reificação. Segundo Fergusson & Mullen (1999), o processo de reificação do abuso sexual é a transformação deste conceito em algo rígido, com características objectivas, incontestavelmente definidas e facilmente reconhecíveis. O facto de ser difícil estabelecer fronteiras entre o que é considerado ou não abuso sexual, as diversas formas de se manifestar, o facto de ser difícil operacionalizar e articular definições entre as várias áreas científicas envolvidas no estudo desta problemática, são, contudo, diversos dos numerosos desafios e debates que continuam em aberto (Haugaard, 2000, cit. in Ribeiro, 2009).

O conceito de abuso sexual de crianças tem vindo, no entanto, a sofrer transformações ao longo dos tempos e, por isso, não se constitui como algo que reúna consenso. A diversidade de experiências de abuso censuráveis que têm sido introduzidas no conceito de abuso e que têm alterado a forma como este tem sido percebido, apresentam-se como agentes decisivos para a sua complicada conceptualização (Alberto, 2006; Magalhães e tal., 2010).

1.1 Definição de Abuso Sexual de Menores

Definir abuso sexual é um processo que se tem revelado moroso e que se deparou com alguns obstáculos, não havendo consenso até então. Assim, no sentido de ultrapassar alguns desses obstáculos e com o intuito de se alcançar uma definição eficaz do ponto de vista operacional, a investigação acabou por conduzir a definições gerais que compreendessem menções à natureza, à dimensão e gravidade do acto abusivo, bem como o cariz de usurpação, isto é, não pretendido pelo sujeito abusado e o efeito do abuso a curto e longo prazo em ambos, criança e adulto (Alberto, 2006; Gonçalves & Machado, 2002; Magalhães et al., 2010).

Entre as várias definições, a que se segue será uma das mais consensuais e utilizadas em Portugal. Segundo Magalhães et al. (2010), o abuso sexual poderá ser definido como o envolvimento da criança ou jovem em práticas que visam a gratificação e a satisfação sexual do adulto ou jovem mais velho, numa posição de poder ou autoridade sobre aquele. Pode ter lugar mediante diversas práticas, entre as quais: levar a criança ou jovem a presenciar conversas ou leituras obscenas, espectáculos ou actos de carácter exibicionista, ou tomar conhecimento de objectos pornográficos; “utilizá-los” em fotografias, filmes ou gravações pornográficas e/ou práticas sexuais de relevo (beijos na boca, carícias genitais e nas mamas, obrigação de manipular os órgãos genitais do abusador, toque recíproco dos órgãos genitais); sujeitá-los à realização de coito (oral, anal ou vaginal). Tratam-se, pois, de práticas que a vítima, em virtude da sua idade e/ou falta de experiência não consegue compreender, para as quais não está preparada pelo seu desenvolvimento, às quais é incapaz de dar o seu consentimento informado e que violam a lei.

No que concerne as características gerais, a classificação mais frequente é a distinção entre abuso sexual intrafamiliar (envolve o abuso de uma criança por um membro da família) e extrafamiliar (envolve o abuso da criança por um elemento exterior à sua família). Relativamente à frequência, distingue-se o abuso ocasional (tem a ver com ocorrências esporádicas, delimitadas no tempo), episódico (quando o abuso ocorreu apenas uma vez) ou continuado (o abuso ocorre de forma contínua e repetida fazendo parte de uma rotina na vida da criança) (Ribeiro, 2009).

Sempre que o abuso sexual recai sobre crianças, ele reveste-se de um carácter ainda mais imoral, depravado e delituoso, uma vez que infringe direitos particulares de seres que não atingiram ainda a completa maturidade física, psicológica, moral e sexual (Faleiros, 2005). Consequentemente, quando vítimas de abuso sexual, as crianças vêem, não só o seu normal processo de desenvolvimento comprometido, mas também a garantia do direito à sua protecção integral (Faleiros, 2005).

1.2 Dinâmicas do Abuso Sexual Intrafamiliar

Características do Abuso Sexual Intrafamiliar

Embora a evolução científica na área da vitimação sexual na infância tenha sido significativa, continua presente na opinião pública a ideia de que o abuso sexual acontece principalmente fora do seio familiar e que o abusador é frequentemente um homem mais velho, desconhecido da criança e “um doente mental” (Hartman & Burgess, 1989, cit. in Ribeiro, 2009). Da mesma forma, a opinião pública tem como certo o facto de que o abuso sexual é sinónimo de pedofilia e, sendo assim, pedófilo e abusador sexual são detentores de identidade comum, bem como o facto de serem vocábulos que significam o mesmo. Contudo, há que realçar que apesar de pedofilia e abuso sexual serem factos que estão relacionados, eles não são, de forma alguma, o mesmo fenómeno, na medida em que o abuso sexual não é, salvo raras excepções, uma doença, mas, antes, um comportamento (desviante) (Ribeiro, 2009).

As pesquisas associadas a esta forma de vitimização apontam como factores presentes a existência de famílias com forte desigualdade de poder entre os progenitores; a forte dependência financeira do chefe da família; uma vinculação insegura entre pais e filhos; um reduzido ou inexistente afecto físico e emocional por parte do progenitor; práticas familiares punitivas face ao comportamento sexual, entre outros (Almeida, 2003).

As representações que a criança vai desenvolvendo sobre o papel da família, são postas em causa pelo abuso sexual intrafamiliar, sendo que muitas são fortalecidas por aquele que dela abusa, o qual através de rituais próprios

(Furniss, 1993), leva a que a criança vítima creia que o abuso em nada põe em causa as funções desempenhadas pelo abusador no seio familiar (Ribeiro, 2009).

O abuso sexual de crianças depara-se com dinâmicas que promovem o silêncio das vítimas (Goodman – Brown, Edelstein, Goodman, Jones & Gordon, 2003). O ambiente familiar característico nos casos de abuso sexual torna difícil a revelação do abuso e contribui para que este se transforme naquilo que Furniss (1993) denominou de um “síndrome de segredo para a criança”. Este síndrome compreende aspectos relacionados com a interação da criança consigo mesma, com o ofensor e com o meio em que está inserida (Machado e Gonçalves, 2002). Caracteriza-se por um leque de processos traçados pelo abusador que fortalecem a conservação do segredo e desenvolve-se a partir de factores internos e externos (Machado e Gonçalves, 2002). Segundo Furniss (1992, cit. in Ribeiro, 2009; Manita, 2003), os factores externos são: a ausência de evidências físicas que justifiquem o abuso; o insucesso de tentativas anteriores de revelação; a existência de ameaças, pressões do agressor sobre a criança ou sobre os seus familiares e, por último, e também muito pertinente, o medo das consequências da revelação, para si e para a sua família.

O segredo é reforçado também pelas próprias dinâmicas internas do abuso. Assim, como factores internos do abuso Furniss (1993) evidencia a “anulação” do contexto do abuso, que é uma tentativa do agressor criar um contexto que anule a realidade externa; a ruptura com o “eu” habitual do agressor, que se comporta “como se fosse outra pessoa” (Machado, 2002, cit. in Ribeiro, 2009), através da alteração do seu comportamento usual aquando do abuso, não só no que concerne o tom de voz, padrões de linguagem, mas também a linguagem não verbal e, por último, a “anulação ” da experiência abusiva, que se traduz na introdução de rotinas de entrada e de saída da situação de abuso que, ao circunscrevê-lo espacial e temporalmente, alimentam nas vítimas a sentimento de que o que experienciam naquele contexto é diferente da sua rotina quotidiana e, por isso, potencialmente irreal (Furniss, 1993; Manita, 2003; Machado & Gonçalves, 2002).

O silêncio característico da situação de abuso provém, também, do que Summit (1983) denomina de síndrome de acomodação ao abuso. Este

síndrome explica os motivos que levam as crianças a manter-se na situação de abuso que as vitima, sem a revelar. Assim ao sentir-se impotente, factor decisivo para o seu silêncio, a criança desenvolve um esforço de adaptação e acomodação ao abuso, que é reforçada face a processos de revelação que, para além de serem, logo à partida, complicados e difíceis para si, não são, muitas vezes, bem sucedidos (Machado & Gonçalves, 2002; Manita, 2003; Summit, 1983). Neste sentido, este síndrome constitui um esforço de adaptação que a criança desenvolve, para conseguir sobreviver ao abuso sexual (Machado & Gonçalves, 2002).

De acordo com a maioria dos estudos, pela maior pressão exercida para a criança manter o silêncio, dificuldade emocional associada à revelação e antecipação de consequências mais negativas para si, as raparigas e as crianças mais jovens são, mais frequentemente vítimas de abuso intrafamiliar (Burkhardt, 1995; Oates, 1989, cit. in Machado e Gonçalves, 2002), o qual tende a ser mais duradouro (Wolfe & Birt, 1997, cit. in Machado e Gonçalves, 2002).

Em suma, divulgar um acontecimento que tem lugar no seio familiar, sinalizá-lo e nele intervir, parece ser uma tarefa muito complicada, pois a vitimação que ocorre no âmbito familiar é tendencialmente menos revelada (Ribeiro, 2009).

Impacto Psicológico do Abuso Sexual

As consequências psicológicas e sociais podem existir mesmo sem existirem lesões, não havendo necessariamente uma correspondência directa entre a ofensa física e a vivência emocional do abuso (Ribeiro, 2009). A maioria das vítimas de crimes sexuais sofre um impacto psicológico e emocional negativo (Briere, 1992, cit. in Magalhães et al., 2010). No entanto, é essencial salientar que há crianças que revelam pouca ou nenhuma sintomatologia, como comprova um estudo levado a cabo por Saywitz et al. (2000), no qual o número de crianças assintomáticas se situa entre os 21% e 49%.

O facto de ter os recursos emocionais, cognitivos e familiares eficazes, bem como outras características relacionadas com a resiliência, ajuda a

criança a integrar a experiência sem haver necessidade de apoio psicológico (Manita, 2003). Assim, é errado pensar que o impacto do abuso sexual nas crianças é sempre previsível, negativo e inevitável (Wurtele, 1997).

Segundo Finkelhor e Browne (1985, cit. in Sanderson, 2005), como consequência dos actos e danos específicos e das dinâmicas envolvidas do abuso sexual surgem as exteriorizações do impacto psicológico deste comportamento, distinguindo, deste modo, quatro “dinâmicas traumatogénicas” essenciais: a sexualização traumática, resultante do contacto prematuro e inapropriado com actividades de carácter sexual, exteriorizando-se através da procura desmesurada, obstinada e imprópria de contacto físico de forma erotizada, masturbação compulsiva, insistência em tocar nos genitais dos pares ou dos adultos ou, pelo contrário, rejeição ao toque; a estigmatização; a traição, já que a criança se sente traída por aqueles em quem confiava, dos quais depende e de quem espera protecção e, finalmente, a impotência, que emerge da incapacidade de controlar a situação do abuso. A ansiedade, a depressão, a vivência de sentimentos de medo, culpa, vergonha e raiva, a baixa auto-estima, o isolamento social, a dificuldade em estabelecer relações de confiança, a ideação ou tentativa de suicídio, a ambivalência emocional, as alterações do comportamento (comportamentos agressivos e disruptivos, de conduta anti-social, de mentira compulsiva e regressivos) e por último, as alterações psicossomáticas (anorexia, bulimia, infecções, tonturas, cefaleias, perturbações do sono) são, também, manifestações do impacto psicológico da vitimação (Finkelhor & Browne, 1986; Kendall- Tackett e col., 2001, cit. in Magalhães et al., 2010).

As consequências são mais ou menos graves de acordo com o género de vitimação de que a criança foi alvo, dependendo também de um leque de condições, salientando-se as especificidades da história pessoal da vítima, do historial da relação entre abusado e abusador, do contexto de apoio formal, isto é, apoio social, médico, psicológico, económico e jurídico e do contexto de apoio informal, a saber, o suporte da família e do grupo de amigos (Manita, 2003, cit. in Magalhães et al., 2010).

Assim, o impacto traumático da vitimação está profundamente ligado a um conjunto de factores relacionados com a sua própria situação, o meio sócio

- familiar, as especificidades do funcionamento da vítima e do meio institucional em que está inserida (Ribeiro, 2009).

2. O Papel da Justiça nesta Problemática - Enquadramento Legal

O conceito de infância sofreu alterações históricas e sociais e o molde em como a criança é tratada pela Justiça enquanto ser que se movimenta no meio judicial, tem vindo a acompanhar tais transformações. Logo, desde o instante em que a criança deixa de ser tida como um “adulto em ponto pequeno” (Ariés, 1986, cit. in Ribeiro, 2009) e passa a ser detentora de um estatuto e direitos próprios, ocupando um lugar fundamental e muito importante no que concerne os objectivos da protecção educativa e social, também os conceitos de criança enquanto ser interveniente nesse cenário judicial, mudam (Alberto, 2006, cit. in Ribeiro, 2009).

No sentido não só de protecção, mas também de reparação das crianças vítimas de abuso sexual, a justiça representa um papel social bastante importante (Camões, 2005). Neste sentido, existem duas áreas distintas na justiça que intercedem nas situações de abuso sexual, sendo estas a Justiça Penal, que visa a aplicação de uma sanção ao agente maltratante e a Justiça Protectiva (através de uma medida de promoção e protecção considerada na Lei de Promoção e Protecção ou de uma providencia tutelar cível) (Carmo et al., 2002 cit. in Ribeiro, 2009). É capital perceber a posição do abuso sexual de crianças na legislação portuguesa e a forma como quem legisla entende tal crime (Fávero, 2003).

No que concerne a legislação portuguesa, deve salientar-se que, o bem jurídico tutelado no Código Penal Português, no que diz respeito a crimes sexuais, foi alvo de diversas e sucessivas modificações com o decorrer do tempo. Em 1886 consideravam-se os crimes sexuais como *crimes contra os bons costumes*, e em 1982 foram inseridos nos *crimes contra os valores e interesses da vida em sociedade*. Posteriormente, com o Decreto de Lei 48/95, de 15 de Março, o bem jurídico protegido passou a ser a *liberdade e autodeterminação sexual* (Fávero, 2003; Lopes, 2003). Em 1998, através da Lei n.º 65/98, de 2 de Setembro, o Código Penal Português aproximou-se das

políticas da União Europeia face ao combate à pedofilia. Assim, comportamentos que até essa altura não eram tidos como crime, passaram a estar integrados no Código Penal. Mais tarde, com a Lei 99/2001, de 25 de Agosto, passaram a ser criminalizados os actos de uso de menores de 14 anos em material pornográfico, quer em benefício próprio, quer para exhibir ou ceder a terceiros (Fávero, 2003; Lopes, 2003).

Presentemente, de acordo com o Código Penal Português, o crime de Abuso Sexual de Menores refere-se a quaisquer actos sexuais de relevo, praticados com menores de 14 anos. Este crime está incluído nos “*Crimes contra a autodeterminação sexual*” que, por sua vez, se incluem nos “*Crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual*”. Assim, fica garantida pela lei a protecção plena dos menores de ambos os sexos, até aos 14 anos, no que concerne o seu desenvolvimento e crescimento sexuais, assim como também é garantida a protecção de si mesmos, uma vez que considera e julga irrelevante o possível consentimento que concedem para a prática de actos sexuais. Depois dos 14 anos, apesar de lhes ser ainda garantida a protecção, ela é relativa. A lei, aceitando a importância do menor ter consentido a prática de actos sexuais, tenta garantir-lhe a “inteira liberdade, esclarecimento e seriedade na formação da sua vontade” (Oliveira, 1994, cit. in Almeida, 2003).

Em suma, a sociedade evoluiu e assistiu-se, em simultâneo, a uma modificação progressiva na forma em como aquele que legisla entende e percepção os crimes sexuais e a protecção a garantir à vítima. Como afirma Sottomayor (2003): “*cada época traduz, na forma como regulamenta e pune os crimes sexuais, as suas preocupações.*”.

Relativamente à Justiça Protectiva, a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, criada em 1999, é baseada no “Modelo da Justiça”, sendo que este promove a defesa da sociedade, o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos menores e o seu reconhecimento enquanto sujeito processual. A Lei de Promoção e Protecção de Crianças e Jovens em Perigo destaca medidas específicas no sentido da protecção das crianças e promoção dos seus direitos, consagrando, assim, o estatuto jurídico da “criança-vítima”. A mesma visa, portanto, “a promoção dos direitos e a protecção das crianças e jovens em perigo, de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral” (Capítulo I, artigo 1.º).

A intervenção do Sistema de Protecção “tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto do menor, ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de acção ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo” (Capítulo I, artigo 3.º; 4.º). Esta intervenção segue os seguintes princípios: (a) interesse superior da criança e do jovem, (b) privacidade, (c) intervenção precoce, (d) intervenção mínima, (e) proporcionalidade e actualidade, (f) responsabilidade parental, (g) prevalência da família, (h) obrigatoriedade da informação, (i) audição obrigatória e participação, (j) subsidiariedade (Capítulo I, artigo 3.º; 4.º). Assim, apesar de não estar referenciada directamente a vitimação intrafamiliar, denota-se a intervenção do Estado sempre que os responsáveis pela criança demonstram a incapacidade de providenciar a protecção da mesma (Ribeiro, 2009).

Segundo a lei acima referida, as comissões de protecção ou os tribunais, aplicam a medida de promoção e protecção, para proteger a criança ou o jovem em perigo (Ribeiro, 2009). Neste sentido, as medidas aplicadas “têm como finalidade afastar o perigo em que a criança ou o jovem se encontra; proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral e garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso” (Capítulo III, artigo 34.º).

Concluindo, segundo Ribeiro (2009), conforme a sociedade é defrontada com uma nova situação, é de crucial importância e extremamente necessário encontrar respostas na lei, o que conduzirá ao progresso da protecção das crianças vítimas de crime, especialmente de abuso sexual. Relativamente aos princípios que regem a intervenção da Justiça de Menores e que conduzem o processo penal, parecem estar criadas as conjunturas no sentido de proporcionar a protecção da vítima de abuso sexual, sendo que é crucial a articulação da intervenção de todos os profissionais envolvidos em cada caso.

3. Significados da Avaliação Psicológica Forense

A temática do abuso sexual de crianças constitui, para o psicólogo forense, um desafio que despoleta alguma angústia, apreensão e, por vezes, até mesmo o sentimento de impotência. Contudo, segundo Alberto (2006), demonstra ser paralelamente “uma oportunidade para a Psicologia se afirmar na sua especialidade, quer na compreensão dos contextos que desencadeiam o abuso, quer na avaliação do impacto deste na criança vítima, no agressor, na família e mesmo na comunidade”.

Um dos momentos essenciais no diagnóstico das situações de abuso sexual de crianças e das necessidades da mesma é a participação de peritos médico-legais e psicólogos forenses, bem como outros profissionais que sejam requeridos a colaborar (Magalhães et al., 2010). A avaliação da veracidade dos testemunhos, é uma das funções desempenhada pelos psicólogos, no sentido de comprovar a história do abuso, ou discriminar, de entre os relatos, o que é real e o que é construído (Alberto, 2006). Assim, este é considerado um desafio colocado quer ao psicólogo, quer às crianças que serão inquiridas, uma vez que uma grande parte das formas de abuso sexual não deixa marcas físicas (Alberto, 2006).

No que concerne a perícia psicológica forense, esta é especialmente complexa devido à delicadeza da matéria em causa, pelo que é necessário que os profissionais que nela intervêm sejam dotados de peculiar competência e sensibilidade, de modo a que não ocorra um processo de vitimização secundária (Magalhães et al., 2010). É de ressaltar que esta perícia pode ser, por vezes, a única fonte de informação científica concreta, pois, como já foi referido anteriormente, em termos de resultados médico-legais, muitas vezes é negativa, essencialmente no que diz respeito aos abusos sexuais (Alberto, 2006; Magalhães & Ribeiro, 2007). Assim, é indispensável que a perícia psicológica forense seja realizada, nos casos de abuso sexual de crianças, de forma a valorar e interpretar as informações que estas possam prestar (Magalhães et al., 2010; Myers, 1994; Pereira & Machado, 2005; Ribeiro, 2009;). A técnica mais utilizada nas perícias forenses é a entrevista, pois possibilita a recolha de um vasto conjunto de dados, facultando ainda

elementos não verbais, tais como atitudes, comportamentos, postura, elementos relacionais, entre outros (Magalhães & Ribeiro, 2007).

A entrevista forense tem como objectivo primeiro a recolha de informação relativa a uma provável ocorrência de abuso sexual; no decorrer da mesma é de grande importância que o perito tenha em consideração a sua postura, as características da criança que irá ser inquirida, o local e o desenrolar da própria entrevista, pois estes aspectos podem ser basilares no que tange à quantidade e ao grau de exactidão das informações recolhidas (Alberto, 2006). Pode dar-se início à entrevista, ouvindo o adulto que acompanha a criança ou o indivíduo a quem ela revelou o abuso, isto é, a pessoa em quem ela deposita a sua confiança (Magalhães & Ribeiro, 2007). O propósito é a obtenção de dados não só acerca de determinados aspectos específicos da criança, nomeadamente o seu trajecto desenvolvimental, as suas rotinas, hábitos, entre outros, mas também acerca do contexto familiar e do processo judicial, os quais serão elementos facilitadores no processo de abordagem da vítima, bem como no estabelecimento de uma relação empática com a mesma (Magalhães & Ribeiro, 2007).

Quando se trata de crianças poderá ser essencial a sua avaliação psicológica a fim de perceber e valorizar o seu testemunho. Não nos podemos alhear do facto de as crianças beneficiarem, enquanto testemunhas, de um estatuto processual especial que tem em consideração o facto de estas serem seres vulneráveis, sendo, na maior parte dos casos, as únicas testemunhas de um crime que, embora público, acontece num ambiente de grande privacidade (Magalhães & Ribeiro, 2007). Assim, há um leque de dinâmicas próprias do funcionamento infantil que a abordagem forense destas vítimas enfrenta e que obrigam a uma intervenção técnica muito especializada (Machado & Gonçalves, 2002). Desta forma, é primordial que para a obtenção de informação e uma correcta valorização da mesma, se faça uma avaliação psicológica de diferentes domínios, a saber: cognitivo, linguístico e narrativo, sócio – moral, emocional e afectivo, relacional, comportamental, ajustamento global da criança e capacidade de distinguir verdade/mentira. Proceder à avaliação da sintomatologia e possíveis indicadores traumáticos é igualmente de grande importância (Magalhães & Ribeiro, 2007). Assim, a avaliação psicológica forense possui um papel relevante na identificação e compreensão

do abuso; na interrupção da vitimização e na reabilitação e protecção da vítima (idem).

Os estudos acerca do que pensa a criança sobre o tribunal, das expectativas que tem sobre a sua participação nos processos (ou ausência desta), da condução dos processos judiciais, bem como dos significados e sentidos dos mesmos na sua trajectória pessoal, do impacto da interacção com os diferentes intervenientes do processo e dos significados atribuídos às decisões que a envolvem directamente são muito escassos, o que poderá reflectir um problema fulcral neste domínio: a ausência de poder da criança na condução da sua trajectória processual (Manai, 1998 cit. in Ribeiro, 2009). O recente investimento na investigação acerca das condições em que a criança deve intervir na administração da Justiça parece, pois, contrastar com a escassez de investigação sobre o que pensam as crianças da intervenção dos peritos forenses. Segundo Ribeiro (2009), é evidente que as percepções, significados e grau de compreensão e conhecimento que a criança tem acerca do sistema de Justiça condicionam inequivocamente a sua participação no processo judicial. Uma das etapas da trajectória processual, que se pretende abordar neste projecto de dissertação, e que conta com a participação directa da criança, é relativa às perícias que geralmente são solicitadas.

Num estudo executado por Ribeiro (2009), foi exequível aceder a diversos dos significados e das percepções que as crianças contêm no que diz respeito às perícias, concluindo-se que os exames periciais de sexologia forense originam descrições muito sensoriais; embora seja vivido e percebido como um momento de grande ansiedade, o exame físico não tem obrigatoriamente um significado negativo. No que concerne à perícia de Psicologia Forense, as crianças demonstraram que reconhecem os objectivos daquele encontro e sabem o que é esperado fazer (Ribeiro, 2009).

A maior parte das crianças compreendidas nos processos de abuso sexual são submetidas a diversos interrogatórios, o que provoca um desgaste muito grande, para além de incutir dificuldades acrescidas na evocação do evento e gerar perda de informação (Alberto, 2006). Quando realizada atempadamente, a avaliação psicológica, pode ser percebida como um espaço securizante e facilitador. Assim, os dados deste estudo demonstram uma percepção globalmente positiva do contacto com os peritos e com o

processo de avaliação psicológica forense, o que poderá resultar do esforço dos peritos em criar um ambiente positivo e securizante (Ribeiro, 2009).

CAPÍTULO II – METODOLOGIA

1. Objectivos de Estudo

Apesar de haver bastantes estudos centrados especificamente nas crianças vítimas de abuso sexual, denota-se que a maioria destas investigações tem como foco o relato dos pais, dos clínicos ou dos cuidadores da criança, relativamente ao impacto da vitimação e não na narrativa da própria criança (Ribeiro, 2009). No contexto português, as investigações de Ribeiro (2009) e Sani (2002) são exemplos dos poucos estudos que utilizam a voz activa das crianças.

O presente estudo surgiu, não só, devido à significativa escassez de estudos no que diz respeito ao significado do contacto das crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar com a Justiça, mas do interesse em aprofundar o conhecimento acerca dos significados e percepções que as mesmas atribuem à experiência de contacto com a trajectória processual, desde o momento em que lhes é comunicada a aproximação da realização de uma avaliação psicológica forense até ao momento subsequente à mesma. Neste sentido, foi aprofundada uma micro-dimensão (Significados da Avaliação Psicológica Forense) que consta da investigação realizada por Ribeiro (2009), a qual visa aceder aos significados do processo judicial de crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar.

1.1 Objectivos e questões de partida

A questão principal do presente estudo centra-se na compreensão dos sentidos e significados que as crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar atribuem à avaliação psicológica forense. Outras questões do nosso estudo são:

- A percepção da avaliação psicológica forense como sendo uma etapa do processo;

- A forma como a criança percebe a experiência da avaliação psicológica forense;
- Como é contextualizado o espaço físico onde é realizada a avaliação;
- Como é que a criança percebe o contacto com o psicólogo forense.

Para a execução destes objectivos, que estão relacionados com o ter um conhecimento profundo das experiências e da compreensão dos significados das crianças constituintes da nossa amostra, elegemos a metodologia qualitativa, na medida em que permite ter acesso ao universo das crianças, com o desígnio de o compreender tal como elas o percebem.

2. Processo de Amostragem Teórica

Os participantes do presente estudo foram seleccionados de acordo com o princípio de amostragem teórica, uma vez que são experientes no conhecimento de um determinado conjunto de vivências, tornando-se desta forma “peritos experienciais” (Morse, 1994; Ribeiro, 2009). Assim, procura-se uma representatividade que se prenda na importância das vivências experienciadas acerca do fenómeno em estudo (Fernandes & Maia, 2001).

A nossa amostra é constituída por cinco participantes de idades compreendidas entre os 10 e os 12 anos, apesar de não ser o sugerido para os estudos desta natureza (Glasser & Strauss, 1967). No entanto, o grau de saturação teórica foi alcançado, uma vez que o conteúdo das entrevistas deixou de adicionar novas informações no que diz respeito aos objectivos do presente estudo.

As crianças que participaram neste estudo foram contactadas nos locais onde foram sujeitas à realização de perícias de avaliação psicológica forense no decorrer da sinalização como vítimas de abuso sexual intrafamiliar. De forma a evitar a vitimação secundária, as entrevistas foram realizadas subsequente ao dia do término da perícia psicológica forense; o técnico que acompanhou cada caso não foi o mesmo que realizou as entrevistas do presente estudo. Um critério de exclusão foi a existência de problemas de desenvolvimento.

Foi explicado aos responsáveis pelas crianças que os dados recolhidos iriam ser para fins de investigação e os objectivos da mesma; foi, também, esclarecido que os dados iriam ser confidenciais e, por último, foi assinado o consentimento informado.

Caracterização dos participantes

Diana	Tem 12 anos. Foi abusada sexualmente pelo padrasto.
João	Tem 10 anos. Foi abusado sexualmente por um tio materno.
Maria	Tem 11 anos. Foi abusada sexualmente pelo pai.
João	Tem 10 anos. Foi abusado sexualmente pelo pai.
Rita	Tem 10 anos. Foi abusada sexualmente pelo padrasto.

3. Recolha de Dados: A Entrevista Qualitativa

Para atingir os objectivos supracitados, foi adoptada a metodologia de natureza qualitativa, pelo que o presente estudo procura a globalidade e a compreensão dos fenómenos, ou seja uma análise de cariz indutivo. A metodologia qualitativa compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam descrever e descodificar os componentes de um sistema complexo de significados. Tem por objectivo traduzir e expressar o sentido dos fenómenos do mundo social (Maanen, 1979, cit. in Neves, 1996).

Atendendo aos objectivos da nossa investigação e à população alvo, o método de recolha de dados escolhido foi a entrevista qualitativa, sendo que ao privilegiar o discurso dos entrevistados, possibilita atingir um nível de compreensão da realidade humana que se torna acessível por meio de discursos (Fernandes & Maia, 2001). É, assim, um método apropriado para investigações cujo objectivo geral é aprofundar o conhecimento acerca dos significados e percepções que as crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar atribuem à experiência de contacto com a trajectória processual, desde o momento em que lhes é comunicada a aproximação da realização de uma avaliação psicológica forense até ao momento subsequente à mesma.

Neste estudo, sendo a amostra composta por crianças, a entrevista qualitativa permitiu eleger uma comunicação que se distingue por uma atitude flexível e aberta, na qual o entrevistado tem autonomia para focar os aspectos mais importantes para si, sem ser sujeito a juízos de valor ou correcções por parte do entrevistador (Seidman, 2006). Permite, também, sustentar um diálogo de carácter informal com as crianças, à medida que o entrevistador segue o fio condutor dos tópicos que tem como objectivo abordar (Charmaz, 2006; Fontana & Frey, 1994).

A condução da entrevista varia de acordo com a idade da criança e com o seu estágio de desenvolvimento, pelo que é necessário que o entrevistador utilize uma linguagem adaptada às características desenvolvimentais da mesma (Magalhães & Ribeiro, 2007). O entrevistador tem a função de orientar a criança na reconstituição da sua experiência, valorizar e compreender o seu discurso (Ribeiro, 2009). No decurso deste processo, é crucial o entrevistador respeitar o ritmo da criança, garantir-lhe privacidade, ajudá-la a ultrapassar possíveis fontes de ansiedade consequentes de voltar a experienciar os acontecimentos traumáticos e aceitar resistências que poderão surgir, dificuldades de expressão ou de elaboração cognitiva, decorrentes da idade (Bourg e tal., 1999 cit in Ribeiro, 2009; Seidman, 2006). O local de execução das entrevistas é, também, algo a ter em consideração; para além de dever ser um sítio amplo, organizado, cómodo e afável, deverá evidenciar ser uma área frequentada por outras crianças, de forma a criar um ambiente mais securizante para a criança (Wilson & Powell, 2001).

3.1 Instrumento

Ter a capacidade de questionar as crianças vítimas de abuso sexual com a linguagem adequada ao seu grau de desenvolvimento é um dos grandes desafios colocados aos profissionais que se dedicam a esta temática (Wilson & Powell, 2001).

Para o presente estudo foi utilizado como instrumento a entrevista semi-estruturada, tendo por base os pressupostos da metodologia qualitativa. Foi adoptado um guião de entrevista a abordar de forma flexível os temas aos

quais pretendemos aceder, respeitando, assim, o ritmo e as particularidades de cada entrevistado. As entrevistas foram conduzidas pela Mestre Catarina Ribeiro.

No nosso estudo, procuramos empregar perguntas abertas no sentido de possibilitar uma maior exploração do tema por parte dos participantes. Foram utilizadas perguntas abertas nas quais o entrevistador solicitou às crianças para reconstruir determinados momentos da sua experiência; e perguntas, igualmente de carácter aberto, mais centradas na experiência subjectiva do sujeito durante esse momento (Seidman, 2006).

4. Procedimento de Análise e Tratamento de Dados: Grounded Theory

Para a análise e tratamento de dados foi eleita a Grounded Theory como metodologia, uma vez que se adapta aos objectivos do presente estudo.

A Grounded Theory caracteriza-se como sendo um método qualitativo de análise de dados, que se foca na dimensão humana da sociedade, nos significados que os sujeitos atribuem às suas vidas e nos aspectos subjectivos da vida social (Layder, 1993). Segundo Glasser e Strauss (1967), a mesma pretende desenvolver uma ligação mais estreita entre a teoria e a realidade estudada, sem excluir o papel activo do investigador durante este processo. Nesta lógica, é de salientar que a forma como o investigador se vê neste processo e não como o mundo exterior se lhe apresenta, é um dos aspectos que distinguem esta metodologia (Layder, 1993). Um dos objectivos do método da Grounded Theory é conceber teoria, que é elaborada com base na recolha e análise sistemática e rigorosa dos dados, realizadas através de um processo indutivo de produção de conhecimento. Na realidade, os procedimentos da Grounded Theory são bem determinados a fim de conduzir a interpretação de forma rigorosa e precisa e também possibilitar a criatividade essencial ao aparecimento de um dos princípios principais na construção da teoria, isto é, a interpretação e conceptualização dos dados (Fernandes & Maia, 2001). É de crucial importância que o investigador tenha em consideração o aperfeiçoamento da sensibilidade teórica, durante o processo de questionamento, no sentido de ser possível criar abertura para “desafiar os

próprios pressupostos, aprofundar a experiência e olhar para além da literatura” (Fernandes & Maia, 2001). O método da comparação constante é o princípio central da Grounded Theory e caracteriza-se pela circulação entre a construção do investigador e o retorno ao material empírico recolhido, até que este processo atinja a saturação teórica. Este método possibilita que a elaboração que o investigador vai fazendo se mantenha próximo dos dados (grounded) (Hendwood & Pidgeon, 1995 cit. in Fernandes & Maia, 2001; Rennie, Phillips & Quartano, 1988).

Assim, segundo Strauss & Corbin (1990), num estudo qualitativo baseado na Grouded Theory, “a questão da investigação é uma afirmação que identifica o fenómeno em estudo”, ou seja, as questões abertas formuladas pelo investigador possibilitam uma análise flexível e profunda do fenómeno em estudo, nunca esquecendo os limites definidos das questões, pois estes ajudam “a tornar investigável o fenómeno escolhido para estudo” (Glasser & Strauss, 1990 cit in Fernandes & Maia, 2001).

Todo o processo de análise dos dados do presente estudo partiu da leitura das entrevistas das crianças. A primeira fase deste processo consistiu na organização da análise, pelo que foi realizada uma leitura dos discursos dos entrevistados, no sentido da exploração e interpretação dos conteúdos (Bardin, 2004). Nesta primeira fase tentamos obter as perspectivas, significações dos participantes inquiridos, reconhecer narrativas relevantes e significativas decorrentes do material (Maroy, 1995 cit. in Ribeiro, 2009). Posteriormente, procedemos à codificação, sendo esta, o processo de transformação dos dados em unidades que possibilitam uma descrição detalhada do conteúdo das narrativas dos entrevistados (Bardin, 2004).

O processo de interpretação e codificação do material empírico atende a uma análise das categorias de acordo com a sua pertinência e relevância; no entanto, as mesmas podem sofrer alterações durante o procedimento (Magalhães, 2005 cit. in Ribeiro, 2009). O processo que parte dos conceitos para se formarem as categorias conceptuais através da alternância entre o questionamento e a comparação, tem como base o princípio da comparação constante, no qual o investigador identifica relações de similaridade que unem alguns conceitos e que ao serem nomeadas, formam uma categoria conceptual (Fernandes & Maia, 2001). Esta nomeação da categoria pode emergir por

preponderância dos conceitos identificados e da sua ligação lexical aos dados; da susceptibilidade teórica do investigador, ou pode, ainda, remeter para outros significados frequentemente difundidos (Fernandes & Maia, 2001).

Devem definir-se as categorias de forma clara e pormenorizada, embora este processo não seja rígido nem estanque. A categoria é uma ideia que se encontra presente em diversas unidades de análise, tais como: parágrafos, frases, entre outros, os quais possuem características idênticas e, como tal, são passíveis de ser englobadas na mesma categoria (Maroy, 2005 cit. in Ribeiro, 2009). A codificação do material seguiu o princípio da codificação aberta. Esta centra-se na identificação de categorias, bem como na definição flexível de propriedades e dimensões, as quais se revelam factores de grande importância para o estabelecimento de relações entre as categorias respectivas, contribuindo, assim, para o reconhecimento, em fases ulteriores, de uma categoria de nível mais abstracto (Fernandes & Maia, 2001). A identificação das propriedades pode ser realizada, segundo Strauss e Corbin (1990), através de um processo indutivo; princípio utilizado neste estudo. De acordo com o mesmo, as primeiras categorias de análise deverão advir dos dados e, depois, ser refinadas e redefinidas, conforme vão sendo introduzidos novos dados (Fielding, 1993, cit. in Ribeiro, 2009).

No que concerne a estratégias de validação dos dados empíricos recolhidos, apostamos em apresentar o nosso estudo de forma a transparecer todo o decurso da investigação (Mishler, 1990 cit. in Machado, 2004). Para tal, tivemos a pretensão de conservar as categorias alcançadas adjacentes aos significados provenientes das narrativas dos participantes, o qual foi certificado através da abordagem indutiva e da utilização de excertos das entrevistas na descrição das categorias (Machado, 2004). Por fim, todo o processo de codificação do material empírico foi analisado por um juiz independente (Ribeiro, 2009).

As estratégias de validação de resultados são deveras relevantes, pois os critérios tradicionais de aferição, tais como a fidelidade e a validade, para os estudos que utilizam uma metodologia quantitativa, são desajustados para estudos com carácter qualitativo (Guba & Lincoln, 1994).

CAPÍTULO III – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo será apresentado o sistema de categorias que resultou da organização das narrativas dos participantes segundo a metodologia anteriormente explicitada. Do tratamento do material recolhido resultaram seis categorias principais: Contacto prévio com um psicólogo; Percepção sobre o motivo da avaliação psicológica; Contexto; Descrição da experiência associada à avaliação; Significados atribuídos ao psicólogo e Descrição das metodologias da avaliação. As categorias supracitadas serão a seguir apresentadas e definidas; no sentido de exemplificar as mesmas, iremos recorrer às narrativas dos entrevistados. Assim, será um contributo para a visualização e inserção mais auxiliada do processo indutivo e interpretativo realizado (Ribeiro, 2009). Consideramos mais pertinente apresentar os resultados aliados a uma breve discussão, de maneira a facilitar a compreensão dos dados.

A. Contacto prévio com um psicólogo

Esta categoria diz respeito à existência de contacto anterior com um profissional de psicologia, não só decorrente da trajectória processual, mas englobando momentos anteriores a esta. Saber se a criança já tinha estado em contacto com um psicólogo no âmbito de consulta, ajuda a perceber se existe alguma expectativa relativamente à avaliação psicológica forense no decorrer da sinalização do abuso sexual.

Das crianças que participaram neste estudo, apenas duas já tinham tido contacto com um psicólogo previamente à perícia forense.

“...não conhecia nenhuma psicóloga.” Rita, 10 anos

“Já conhecia a psicóloga da escola.” João, 10 anos

“Já, a do lar e a da Comissão de Jovens.” Diana, 12 anos

B. Percepção sobre o motivo da avaliação

Nesta categoria procurou-se perceber os motivos que as crianças atribuíram à avaliação psicológica forense que foi realizada subsequentemente à sinalização do abuso sexual. As crianças foram capazes de identificar diversos motivos, sendo estes:

B.1 Associação ao abuso

Nesta sub-categoria foram inseridas as narrativas das crianças relativas à percepção que as mesmas possuíam no que diz respeito à vivência do abuso sexual por parte de um membro da família. Verificou-se que todas as crianças que constituíam a amostra tinham o conhecimento de que a avaliação psicológica forense tinha como objectivo primeiro o questionamento acerca do abuso sexual. Segundo Cromberg (2001), as crianças com idade superior aos oito anos reúnem mais capacidades de elaboração para a tomada de consciência do abuso sexual sofrido.

“O meu tio fez-me umas coisas más e eu fui à psicóloga para lhe explicar.” João, 10 anos

“Fui a um gabinete falar com uma psicóloga por causa do que se passou com o meu padrasto.” Diana, 12 anos

“O meu pai abusava de mim...e dos meus irmãos também...” Maria, 11 anos

“O meu tio fez-me umas coisas más e eu fui à psicóloga para lhe explicar.” João, 10 anos

“... ia falar sobre o que o meu pai me fez.” João2, 10 anos

“Foi para falar do que o meu pai me fazia.” João2, 10 anos

“Falamos (...) e sobre aquilo da polícia, por causa do que o meu padrasto me fazia” Rita, 10 anos

B.2 Relação com o tribunal

Outro dos motivos encontrados por três das crianças que constituíam a amostra foi a associação que as mesmas fizeram com o processo relativo à queixa do abuso sexual e conseqüentemente com o tribunal.

“...ía falar com uma psicóloga por causa das coisas do tribunal.” Diana, 12 anos

“...mas sabia que era para o juiz saber mais coisas...” Diana, 12 anos

“...a protecção de crianças fez queixa e tive de ir às coisas do tribunal.”

Maria, 11 anos

“Foi por causa do tribunal...” João2, 10 anos

B.3 Contributo para a punição do agressor

Nesta subcategoria verificou-se que um dos motivos atribuídos ao momento da avaliação psicológica forense foi a atribuição da culpa ao agressor, sendo que, foi manifestada nas narrativas das crianças, “vontade” que o mesmo pudesse ser punido pelo acto abusivo. Este discurso está apenas presente em duas das crianças que constituíam a amostra, e foram ambas abusadas sexualmente pelo padrasto.

“...mas sabia que era para o juiz saber mais coisas para poder castigar quem me fez aquilo...” Diana, 12 anos

“...queria que ele fosse para a prisão.” Rita, 10 anos

A visão negativa das crianças acerca do sistema judicial parece ser fortalecida, fundamentalmente, pela atribuição de uma conotação punitiva ao mesmo, o que vai de encontro aos resultados alcançados no estudo de Flin et al. (1989) cit in. Ribeiro (2009). Neste estudo foi possível evidenciar que as respostas das crianças (nesse estudo, não vítimas e sem qualquer contacto com o dispositivo judicial) se centravam na crença de que nos tribunais entram nomeadamente pessoas “más”.

C. Contexto

Acerca do contexto, emergiram várias descrições dos espaços onde ocorreram as avaliações psicológicas forenses, as quais estão em concordância com a valorização que é feita pelas crianças desta idade às particularidades físicas do meio circundante.

C.1 Interação perito - criança

Nesta sub-categoria foi incluída a única narrativa que nos permitiu corroborar a ideia que *“na entrevista da criança, esta deverá estar sozinha ou acompanhada pelo adulto a quem contou, pela primeira vez, a situação do abuso”* (Magalhães & Ribeiro, 2007). É, também, relevante referir que na fase inicial da entrevista poderá estar presente um adulto de referência para a criança pois poderá ser potenciador de um ambiente securizante (Machado & Antunes, 2005; Magalhães & Ribeiro, 2005).

“...eu falei sozinha com a psicóloga” Diana, 12 anos

C.2 Contexto físico

O contexto físico onde ocorre a avaliação psicológica forense é crucial para que a criança se sinta num ambiente securizante, de forma a poder colaborar com o perito forense. Todas as crianças participantes deste estudo descreveram o espaço físico onde foi realizada a avaliação psicológica forense como sendo um espaço adequado, cómodo e com variado material lúdico adequado às suas idades, o que vai de acordo com o que refere Magalhães & Ribeiro (2007), que aludem a um local calmo, confortável e afável, no sentido de transmitir bem-estar e um sentimento de privacidade à criança vítima; onde, também, é importante que exista material lúdico de acordo com a sua idade.

“tinha uns sofás, mesas, tinha uns brinquedos (...) tinha desenhos...”

Diana, 12 anos

“Era um consultório com mesas e computador e tinha desenhos...”

Maria, 11 anos

“Era uma sala com desenhos e com sofás e mesas e computadores...tinha um puzzle.” João, 10 anos

“Era um consultório, tinha brinquedos e mesas e cadeiras.” João2, 10 anos

“Era uma sala, com mesas e um computador e tinha uns brinquedos e uns jogos.” Rita, 10 anos

“Era um gabinete, tipo um consultório...” Diana, 12 anos

C.3 Percepção sobre o espaço

Nesta sub-categoria pretendeu-se incluir a percepção das crianças relativamente ao contexto onde se encontravam no momento da avaliação psicológica forense. Apenas uma das crianças associou o espaço ao atenuante do estigma “caso único”, servindo assim de factor securizante. Segundo Ribeiro (2009), a importância conferida a determinados pormenores do espaço físico tais como materiais, objectos ou ícones infantis é enaltecida muito positivamente, o que poderá facilitar a colaboração da criança.

“...tinha desenhos porque há muitas crianças que vão lá porque lhes aconteceram coisas assim...” Maria, 11 anos

Neste estudo apenas uma das crianças transmitiu a percepção de que outras crianças já estiveram no mesmo espaço físico e que já passaram por experiências semelhantes, o que poderá ter sido sentido devido à existência de trabalhos realizados por outras crianças.

D. Descrição da experiência associada à avaliação psicológica forense

Com esta categoria pretendeu-se explorar quais os sentimentos e as expectativas que as crianças possuíam relativamente ao momento do contacto com o psicólogo e conseqüentemente à sua experiência durante e depois da avaliação psicológica forense.

Quando as crianças são vítimas de abuso sexual, o facto de passarem pela experiência de recontar a sua história abusiva, poderá despoletar dificuldades emocionais e efeitos destabilizadores (Ribeiro, 2009; Alberto, 2006). De uma forma geral, é recomendado que a criança seja abordada apenas as vezes realmente necessárias e pelo menor número possível de técnicos e entidades, de forma a evitar a vitimação secundária (Ceci, Bruck & Battin, 2000; Furniss, 1993; Lewis & Wolkmar, 1993). Neste registo e como será possível verificar nos dados que se seguem, a vitimação secundária é um aspecto que se prende em várias subcategorias.

D.1 Expectativas iniciais

Nesta sub-categoria foram incluídas todas as narrativas relativamente às expectativas iniciais que as crianças tinham acerca do momento da avaliação psicológica forense. De uma forma geral denotaram-se sinais da existência de vitimação secundária nas crianças entrevistadas. No entanto, é relevante referir que apenas um dos entrevistados demonstrou indiferença relativamente ao momento que teve conhecimento da avaliação psicológica forense, o que, de certa forma, poderá estar relacionado com o facto de já ter sido questionado múltiplas vezes, sendo assim, vítima de vitimação secundária.

Vitimação secundária

Neste estudo, a repetição da história de vitimação é salientada pelas crianças como sendo um aspecto negativo do seu envolvimento no processo.

“Pensei que era uma seca porque tinha de ir lá contar tudo outra vez...”

Diana, 12 anos

“...não queria ir (...) e não queria falar outra vez.” Diana, 12 anos

“Pensei que ia falar sobre o que o meu pai me fez.” João2, 10 anos

“Pensei que me iam fazer muitas perguntas...” João, 10 anos

“Pensei que tinha de ir contar tudo o que se passou com o meu pai e os meus irmãos e que não me apetecia contar isso” Maria, 11 anos

Indiferença

O facto de uma das crianças entrevistadas não ter demonstrado qualquer tipo de expectativa relativamente ao momento da avaliação, mesmo sabendo do tema que iria ser abordado, poderá estar relacionado com alguma defensividade por parte da mesma, no sentido não ser mais vitimizada.

“Não pensei nada” Rita, 10 anos

Associação à história de vitimação

Nesta subcategoria é possível perceber que a criança tem uma orientação relativamente aos procedimentos a ter nos casos de envolvimento com a Justiça, conhecendo, portanto, o objectivo do encontro com o psicólogo forense. A corroborar os resultados deste estudo, estão os resultados do

estudo de Warren-Leubecker et al. (1989), no qual as crianças possuem, numa fase inicial do processo, um conhecimento muito lacunar acerca da esfera Judicial, progredindo para uma fase em que a percepção desta matéria é mais precisa.

“Pensei que ia falar sobre o que o meu pai me fez.” João2, 10 anos

“Pensei que tinha de ir contar tudo o que se passou com o meu pai e os meus irmãos e que não me apetecia contar isso” Maria, 11 anos

D.2 Experiência no decorrer da entrevista

Ao longo da análise dos dados foi possível verificar que, para os entrevistados, a experiência no decorrer da entrevista foi associada a um momento de pendor positivo e negativo. É de notar, no entanto, que, embora para algumas crianças o significado seja negativo, ele é diversificado. Para além disso, os significados positivos e os significados negativos atribuídos não surgiram como mutuamente exclusivos, ou seja, houve casos em que, as crianças atribuíram significados opostos à mesma experiência. É de notar, no entanto, que, apenas uma entrevistada associou esta experiência como exclusivamente negativa.

Experiência Positiva

Os significados positivos expressos pelos participantes aquando o momento da avaliação surgem, sobretudo, associados a uma sensação de calma, de conforto e de bem-estar. Assim, é possível verificar que durante o tempo em que estiveram a ser entrevistados, parte da amostra revelou sentimentos de pendor positivo associados a tal experiência. Denotou-se que o psicólogo forense criou um setting de avaliação no qual as crianças sentiram que tiveram tempo e espaço para recordar a sua história de vitimização. É, então, importante conceptualizar um ambiente tranquilo, com algum conforto, garantindo, assim, um setting de avaliação no qual a criança possa sentir-se livre, o que também parece ser uma estratégia facilitadora da adesão ao contexto da avaliação (Ribeiro, 2009).

“...senti-me bem porque pude falar com calma...” Diana, 12 anos

“...ao início tava nervosa mas depois (...) eu fiquei mais...pronto...mais calma.” Diana, 12 anos

“ Foi bom porque (...) fizemos intervalos, não foi tudo de seguida e quando eu não sabia não havia problema...” Maria, 11 anos

“Senti-me bem...” João, 10 anos

Experiência Negativa

A vivência deste momento de avaliação parece adquirir um sentido negativo para algumas crianças que participaram neste estudo, o que poderá estar associado à reexperienciação sucessiva da vitimação, o que se torna desgastante para as crianças.

Segundo Furniss (1993), o facto de a criança ter que repetir múltiplas vezes a sua história de vitimação, diante diferentes profissionais, é um dos semblantes vividos como mais desadaptativos para a criança. A corroborar esta ideia, é de referir o estudo realizado por Ribeiro (2009), no qual as crianças tinham que repetir, em média, oito vezes, a sua história. Segundo a mesma, na grande parte dos casos o exame de avaliação psicológica forense é realizado após a revelação, o que acarreta uma maior dificuldade, pois nesta altura a criança já passou por consecutivos âmbitos forenses e já contou e recontou a sua história diversas vezes.

“...foi um bocadito chato porque tive de falar outra vez (...) não gostei tanto porque tinha de contar outra vez...” Diana, 12 anos

“...tinha de ir contar tudo o que se passou (...) não me apetecia contar isso.” Maria, 11 anos

“Era chato falar do meu pai.” João2, 10 anos

“Foi uma seca...” Rita, 10 anos

“...eu não queria falar mais do meu padrasto.” Rita, 10 anos

Ter que abordar novamente o tema com alguém que desconhecem e reviver a história de abuso parece causar desconforto e embaraço. É de ressaltar, que o facto de este sentimento de vergonha ter sido referido por um entrevistado do sexo masculino pode estar relacionado com as crenças pessoais e sociais.

“Eu tive um bocadinho de vergonha...” João, 10 anos

D.3 Experiência após a entrevista

Esta subcategoria engloba todas as narrativas acerca do que significou, para os entrevistados, o momento da entrevista. Mediante a análise do material empírico, foi possível identificar que, na globalidade, a experiência foi considerada positiva.

Experiência Positiva

A valoração positiva da experiência está, em grande parte da amostra, essencialmente relacionada com o efeito da desocultação da vitimação, denotando-se na narrativa dos entrevistados a sensação de alívio e desabafo. O facto de o psicólogo ter dado espaço e tempo às crianças para estas se sentirem compreendidas foi algo notado no material empírico recolhido.

A alusão aos jogos lúdicos foi outro aspecto identificado nas narrativas dos entrevistados. No final da entrevista o perito utilizou a técnica dos jogos lúdicos, no sentido de procurar diminuir os possíveis efeitos de vitimação secundária que possam suceder da entrevista e a consequente lembrança de memórias traumáticas.

Sensação de alívio

“ E foi fixe falar assim sem ser à pressa e sem sempre a fazer as mesmas perguntas.” Diana, 12 anos

“Fiquei aliviada...” Maria, 11 anos

“Falei do que queria...” João, 10 anos

“...até falei muito... estava à vontade e foi várias vezes” Maria, 11 anos

Alusão a jogos lúdicos

“Foi bom porque no fim estive a brincar noutra sala.” João, 10 anos

“Depois foi fixe no fim jogamos a um jogo e eu ganhei.” João2, 10 anos

“...foi bom estar a brincar...” Rita, 10 anos

Experiência negativa

Apenas um dos entrevistados vivenciou a experiência como negativa, sendo evidenciado o evitamento relativamente ao tema do abuso sexual. A

vitimação secundária poderá, também, estar na base da resistência e do evitamento da reexperienciação da situação abusiva.

“Querida ir para casa e não falar outra vez naquilo.” Rita, 10 anos

E. Significados atribuídos ao psicólogo

Esta categoria diz respeito aos significados atribuídos ao psicólogo/a forense que intervém no processo judicial. Globalmente, poder-se-á dizer que as narrativas dos entrevistados se coadunam, sendo que todas reflectem um determinado grau de proximidade e empatia relativamente ao psicólogo forense. Deparamo-nos, assim, com um discurso que parece demonstrar conforto relacional, por parte das crianças, durante a entrevista psicológica forense.

E.1 Conforto Relacional

Esta categoria refere-se às características que as crianças atribuíram ao psicólogo envolvido no processo judicial e aos sentimentos e significados que foram expressos relativamente ao mesmo. Neste estudo, constatou-se que a maioria das crianças lhe atribuiu uma conotação positiva, com características associadas à relação empática construída no decorrer da avaliação, ao esclarecimento que foi dado à criança acerca daquele momento e ao facto de terem percepcionado o psicólogo como uma figura securizante.

Empatia

No que concerne a esta subcategoria, é notório que as crianças criaram uma relação empática com o psicólogo forense, uma vez que, para além, de lhe atribuírem a “simpatia” como uma característica pessoal favorável, consideraram que o mesmo lhes proporcionou um momento sem pressões para relatar a história abusiva.

O interesse que o entrevistador demonstra pela criança deverá ser genuíno, uma vez que este é um dos aspectos considerados mais importantes. Assim, é de maior importância ter respeito pelos desejos de cada criança no

decorrer da entrevista e nunca emitir juízos de valor nem sentimentos pessoais negativos (Ribeiro, 2009; Magalhães et. Al, 2010; Seidman, 2006; Furniss, 1993; Wilson & Powell, 2001).

“Ela era simpática...senti-me à vontade (...) ela pôs-me à vontade e foi fixe ...” Diana, 12 anos

“...ela era muito simpática não fazia muitas perguntas...” João, 10 anos

“... e foi muito querida.” Maria, 11 anos

“...era simpática e nem faziam muitas perguntas.” João, 10 anos

Esclarecedor e Securizante

Com o objectivo de procurar estabelecer uma relação de confiança e de empatia com a criança vítima, o perito forense deverá, num momento inicial, apresentar-se e explicar, de acordo com a capacidade de compreensão da criança, o objectivo da avaliação e como será realizada (Lamb M, 2008 cit. in Magalhães et al., 2011).

No presente estudo, mediante as narrativas das crianças, poder-se-á constatar que a explicação, por parte do perito, no que iria consistir o momento da avaliação, proporcionou, para além do esclarecimento, um sentimento de calma. As crianças participantes no nosso estudo perceberam a avaliação psicológica forense como um momento no qual tiveram espaço para partilhar diversos temas, sem estarem sistematicamente a ser pressionadas para relatar os factos do abuso.

“...a Psicóloga explicou-me as coisas e era querida e eu fiquei mais...pronto...mais calma.” Diana, 12 anos

“A Dra. até disse (...) que eu podia falar sobre o que quisesse.” Diana, 12 anos

“...disse que íamos falar sobre coisas que me aconteceram e que podia falar sobre coisas que eram boas e outras que eram más...” Maria, 11 anos

“...disse que íamos só conversar.” João2, 10 anos

“...mas depois ela disse que eu podia contar coisas boas e más...” João, 10 anos

O facto de o psicólogo forense ter, também, uma postura esclarecedora no que diz respeito ao seu trabalho no campo forense, permitiu desmistificar a

crença que as crianças têm de serem “caso único”, o que promoveu um ambiente mais securizante para as crianças.

“...explicou que íamos falar sobre aquilo (...) que o trabalho dela era falar com crianças e isso...sobre coisas que se passavam com elas assim...”

Diana, 12 anos

“Disse que falava com crianças todos os dias e que ía falar comigo e fazer umas actividades.” João, 10 anos

No decorrer da avaliação poderá ser uma mais-valia a utilização de técnicas específicas de suporte à expressão verbal, como são exemplo as estratégias lúdicas, embora sejam apenas técnicas consideradas auxiliares (Magalhães et al., 2011).

“...disse que era para fazer jogos e para conversar.” Rita, 10 anos

É importante evitar a repetição de questões acerca do tema, sobre o qual a criança evidencie não querer facultar informações, não ostentando uma atitude ameaçadora, nem pressionando a criança a falar (Dezwirek – Saz L., 1992 cit. in Magalhães et al., 2011). Os resultados do nosso estudo demonstraram que as crianças não se sentiram pressionadas pela necessidade de contar a sua história de vitimação.

“...ela falava com calma (...) ela não me obrigava a falar.” Maria, 11 anos

“...ela pôs-me à vontade e foi fixe porque me disse que eu só contava o que me lembrava...” Diana, 12 anos

“...havia coisas que não me lembrava mas ela disse que não havia problema” João, 10 anos

“...e quando eu não sabia não havia problema porque ela não me obrigava a falar.” Maria, 11 anos

F. Descrição da metodologia de avaliação

Nesta última categoria estão incluídas todas as narrativas das crianças relativas à metodologia de avaliação que foi utilizada nas sessões da avaliação psicológica forense. Durante o processo de avaliação psicológica forense, é elementar compreender os obstáculos da criança no que concerne à sua

percepção, interpretação e aceitação dos factos relativos ao abuso, às dificuldades de revelação e à sua forma de expressão, tendo incessantemente em conta a sua fase de desenvolvimento, o seu nível de cultura e o nível de stress em que se possa encontrar (Magalhães & Ribeiro, 2007). Para além dos aspectos referidos, o psicólogo forense deverá possuir disponibilidade para respeitar o ritmo de cada criança.

No sentido de evitar a ocorrência da vitimação secundária e a intensificação da ocultação do abuso, é de fulcral importância que o psicólogo demonstre disponibilidade para promover um ambiente sereno. Para tal, é imprescindível que o mesmo expresse segurança, através de uma escuta sem proferir juízos de valor, tendo sempre em consideração a postura e o cariz emocional adoptados pelas crianças (Magalhães & Ribeiro, 2007).

F.1 Dimensão psicométrica

Esta subcategoria engloba as narrativas das crianças no que diz respeito aos instrumentos psicométricos utilizados no decorrer das sessões de avaliação psicológica forense. Para além da entrevista e das técnicas de apoio à expressão verbal já referidas anteriormente, a recolha de informação sobre o abuso pode, também, ser realizada através da utilização de instrumentos standardizados. Apenas dois dos entrevistados fizeram referência a estas técnicas como fazendo parte integral das sessões de avaliação psicológica forense.

“Era umas perguntas e pôr umas cruces na resposta...” Diana, 12 anos

“...tive de responder a muitas perguntas e fazer testes...” João2, 10 anos

F.2 Dimensões da entrevista

Relativamente à subcategoria que engloba a dimensão da entrevista, é perceptível que foi concedido aos entrevistados um período de conversa que não foi focada no tema abusivo, mas que abordou acontecimentos neutros, tais como as rotinas do seu quotidiano, a escola, a família e as actividades extra curriculares.

Os resultados emergentes do nosso estudo vão de acordo com a literatura encontrada, que refuta que é relevante empregar estratégias empáticas, pelo que será útil conceder um espaço de tempo de conversa livre no sentido de explorar acontecimentos de carácter neutro, como por exemplo, as rotinas ou descrição de uma actividade do agrado das crianças, estimulando a capacidade das mesmas para descrever e informar (Lamb M, 2008 cit. in Magalhães et al., 2011).

Vivências acerca do quotidiano

“...falamos sobre coisas boas, sobre o que eu gostava de fazer e isso.”

Diana, 12 anos

“Falamos sobre a escola, sobre os meus amigos ...” Rita, 10 anos

“Falamos sobre (...) sobre outras coisas...sobre a escola, sobre a minha mãe, sobre os meus amigos.” Diana, 12 anos

“...estivemos a falar da escola e do futebol” João, 10 anos

Vivências acerca do abuso

“fez-me perguntas sobre o que se tinha passado” Diana, 12 anos

“Falamos sobre o que se tinha passado com o meu padrasto...” Diana, 12 anos

“Falamos sobre a minha vida e sobre o que é que tinha acontecido com o meu pai.” Maria, 11 anos

“Estivemos a falar sobre (...) e depois do que o meu tio me fez.” João, 10 anos

“Estivemos a falar sobre (...) e sobre aquilo da polícia...” Rita, 10 anos

F.3 Percepção sobre o seu desempenho

Nesta última subcategoria, encontramos narrativas referentes aos testes psicométricos realizados no decorrer da avaliação psicológica forense. Ambas as percepções atribuíram uma conotação positiva e com um determinado grau de facilidade.

“...mas era tudo fácil.” Diana, 12 anos

“...eram fáceis.” João², 10 anos

Apresentação do sistema de categorias resultantes da análise dos dados

Categorias	Sub- Categorias		
A - Contacto anterior com um psicólogo			
B - Percepção sobre o motivo da avaliação psicológica forense	B1- Associação ao abuso		
	B2- Relação com o tribunal		
	B3- Contributo para a punição do agressor		
C - Contexto	C1- Interacção perito – criança		
	C2- Contexto físico		
	C3- Percepção sobre o espaço		
D - Descrição da experiência associada à avaliação psicológica forense	D1-Expectativas iniciais	Vitimação secundária	
		Indiferença	
		Associação à história de vitimação	
	D2-Experiência no decorrer da entrevista	Experiência positiva	
		Experiência negativa	
	D3- Experiência após a entrevista	Experiência positiva	Sensação de alívio
Alusão a jogos lúdicos			
		Experiência negativa	
E - Significados atribuídos ao psicólogo forense	E.1 Conforto relacional	Empatia	
		Esclarecedor e Securizante	
F - Descrição da metodologia de avaliação	F1-Dimensão psicométrica		
	F2-Dimensões da entrevista	Vivências acerca do quotidiano	
		Vivências acerca do abuso	
	F3-Percepção sobre o seu desempenho		

Quadro I- Síntese das categorias e subcategorias resultantes do processo de análise do material empírico

CAPÍTULO IV – CONCLUSÕES

Findo este trabalho, é relevante fazer uma reflexão final de forma a sintetizar os objectivos a que nos propusemos aquando a sua realização e os resultados procedentes dos mesmos.

A partir da análise dos dados recolhidos foi possível obter uma visão global de como as crianças, que intervêm no processo judicial, compreendem e integram a dimensão da avaliação psicológica forense. Poder-se-á dizer que foi exequível alcançar o objectivo central proposto, aceder e compreender aos significados e sentidos que as crianças têm acerca da avaliação psicológica forense, percepcionando-a globalmente como um processo positivo.

Sendo que, ao longo da apresentação dos resultados obtidos no nosso estudo optamos por fazer conjuntamente a integração teórica dos mesmos, é no nosso ponto de vista, crucial proceder a uma sinopse dos dados que nos pareceram ser mais relevantes.

Relativamente à percepção sobre o motivo da avaliação, de uma forma global, as crianças associaram-no particularmente à sua história de vitimação, o que do nosso ponto de vista, poderá estar, de certa forma, interligado com as expectativas iniciais criadas acerca do momento da avaliação psicológica forense. Assim, a interligação referida, evidencia que as crianças reconhecem a finalidade da avaliação psicológica forense; este conhecimento prévio poderá derivar do esclarecimento dos adultos que as acompanham ou mesmo dos profissionais com que estiveram envolvidos no decurso do processo judicial até aquele momento. No entanto, na maioria dos casos a informação que as crianças possuem acerca das etapas do processo judicial é retirada de filmes, e por isso é deveras fragmentada e distorcida (Westcott, Davies & Bull, 2002). Porém, como se pode constatar no nosso estudo, algumas das crianças conseguem entender como funcionam as etapas do processo judicial quando isso lhes é explicado adequadamente.

É de ressaltar que nos casos em que o perpetrador do abuso sexual não possui laços de consanguinidade com a criança, apesar de ser detentor de uma função parental, o motivo atribuído à avaliação psicológica forense foi a contribuição para a punição do mesmo. A ânsia de punição do perpetrador, que

neste caso é o padrasto, poderá estar relacionada com a existência de uma relação afectiva pouco significativa e conseqüentemente menor ambivalência emocional da criança.

No que concerne ao contexto onde ocorre a avaliação, foi de notar que os nossos entrevistados conceberam o local da avaliação não, apenas, como um gabinete onde teriam que reexperienciar a sua história abusiva, mas como um espaço confortável, com privacidade, adequado às suas idades e sobretudo como um espaço seguro, o qual permitiu a integração positiva da experiência. As narrativas das crianças evidenciaram a presença de material lúdico, como desenhos feitos por outras crianças e jogos alusivos às suas idades, o qual é considerado um aspecto potenciador de um ambiente securizante e facilitador da desmistificação da crença de a criança se considerar “caso único”.

Na análise da descrição da experiência associada à avaliação psicológica forense é de salientar que os dados demonstram que as crianças conceberam, de uma forma global, esse momento como positivo. Todavia, foram evidentes os sinais de vitimação secundária comuns a todas as crianças constituintes do nosso estudo, o que levou à percepção da experiência, por parte das mesmas, como um acontecimento de cariz parcialmente negativo.

Sobre esta questão, achamos pertinente destacar que aquando da descrição das expectativas iniciais e do decorrer da entrevista, as narrativas das crianças demonstraram que estas são frequentemente questionadas sobre as mesmas questões traumáticas, o que poderá ampliar as suas dificuldades emocionais. Segundo Saywitz, Goodman & Lyon (2002), as entrevistas repetidas com diversos profissionais podem provocar o agravamento ou reaparecimento de sintomas, pelo que as crianças reexperienciam a sua história abusiva, podendo desencadear sentimentos de culpa, conflitos de lealdade e confusão. Assim, depois de uma revisão da literatura, é possível afirmar que grande parte das crianças que estão envolvidas no mundo judicial devido a processos de abuso sexual são sujeitas a vários interrogatórios, o que demonstra ser um processo bastante cansativo para as crianças, para além de dificultar a recordação da história abusiva.

Paralelamente, é de destacar que uma das crianças do presente estudo não demonstrou motivação relativamente à sua participação nesta etapa do processo. A repetição dos interrogatórios demonstra ser um dos

acontecimentos sentidos com grande ansiedade por parte das crianças, sendo que seria fundamental reequacionar este tipo de procedimentos, agilizando estratégias opcionais que poderão passar pela audição para memória futura (Ribeiro, 2009).

Por outro lado, as crianças não deixaram de evidenciar aspectos que perceberam como positivos no decorrer e após a entrevista. No decorrer da mesma apontaram diversos factos, tais como o psicólogo ter recorrido a estratégias lúdicas e a temas neutros como parte integrante da avaliação e de ter transmitido a sensação de calma e conforto às crianças e, por fim, de terem feito diversos intervalos e de não terem sido pressionadas a falar sobre o abuso, o que proporcionou que o momento da avaliação não fosse revitimizante e tão intenso para as crianças. A experiência após a entrevista foi, na globalidade, vivida como uma sensação de alívio para as crianças, pois relataram que puderam falar do que queriam sem que, aparentemente, fossem sujeitas à pressão de terem que, forçosamente, contar os factos das suas experiências abusivas e serem, assim, sujeitas a uma nova vitimização.

Por fim, é relevante referir que relativamente aos significados atribuídos ao psicólogo forense, os dados empíricos revelam que as crianças evidenciam um conforto relacional motivado pela relação empática construída e pelo facto de sentirem que o psicólogo foi esclarecedor acerca do que se iria passar no momento da avaliação e de ser uma figura percebida como securizante. Assim, poder-se-á afirmar que, os aspectos supracitados se devem, de certa forma, ao facto de o psicólogo ter proporcionado às crianças um ambiente transmissor de conforto, confiança e segurança, de forma a que as mesmas sentissem que podiam falar ao seu ritmo e sobre diversos assuntos sem que o foco fosse as histórias de vitimação.

É, desta forma, notório o empenho dos peritos em propiciar um ambiente confortável, afável e securizante, fazendo perceber à criança o que irá ser feito e o porquê de estar ali, assumindo sempre uma postura relacional de cariz positivo. Estas podem ser alternativas para ajudar as crianças a gerir a experiência do contacto com o sistema judicial. É, também, importante ressaltar que quando a avaliação psicológica é realizada atempadamente, os níveis de satisfação por parte da criança são mais significativos, pois este

momento pode ser percebido como securizante e facilitador (Ribeiro, 2009).

É essencial que no decorrer do processo o psicólogo esteja apto para identificar e compreender as dificuldades da criança aquando a revelação, interpretação e aceitação dos factos respeitantes ao abuso (Alberto, 2006; Furniss, 1993; Magalhães et. al, 2010; Ribeiro, 2009). O ajustamento e consequente eficiência da postura e atitude do psicólogo é indispensável e delas depende a maneira como a criança irá colaborar e participar nas restantes fases do processo judicial (Magalhães et. al, 2010).

Limitações e Sugestões para Futuras Investigações

De modo a contornar algumas limitações da presente investigação, acreditamos que seria pertinente aumentar o número dos participantes da amostra com o objectivo de poder existir uma maior diversidade de crenças e representações acerca do momento da avaliação psicológica forense e do perito que realiza a mesma, uma vez que na nossa investigação os dados empíricos recolhidos demonstraram ser muito uniformes. Consideramos que seria igualmente relevante realizar um estudo follow up com a amostra utilizada no estudo supracitado de forma a verificar a efectividade da intervenção do psicólogo forense e quais os resultados consequentes da avaliação psicológica forense nas crianças entrevistadas.

Ambas as sugestões têm como objectivo a possibilidade de revisar e/ou modificar os protocolos de intervenção com as crianças que são sujeitas a uma avaliação psicológica forense na sequência da sinalização de uma suspeita de abuso sexual. Ainda nesta lógica, é de extrema importância referir que, durante o processo judicial, as crianças passam por dificuldades emocionais, como tal a repetição de entrevistas tem sido contra-indicada, uma vez que pode causar um sofrimento desnecessário às crianças, além de comprometer negativamente a qualidade do seu discurso (Alberto, 2006; Ghetti, Alexander & Goodman, 2002). Contudo, é fulcral ter em conta que a realização de mais de uma sessão de entrevista, desde que conduzida por técnicas adequadas e não sugestivas, com um profissional competente e instruído, poderá ajudar a

criança na revelação do abuso sofrido e no acompanhamento das etapas do processo judicial (Fivush, Peterson & Schwarzmüller, 2002; Patterson & Pipe, 2009).

Numa época em que os estudos e discursos dos peritos da área enfatizam a promoção e a protecção das crianças, é necessário ir de encontro a um “equilíbrio discursivo”, no sentido de promover o evitamento da revitimação das crianças (Manita, 2003). Com este objectivo, a Faculdade de Direito de Coimbra está a desenvolver um protocolo de intervenção para os casos de abuso sexual de crianças, sob a responsabilidade do procurador Rui do Carmo, que visa evitar que as crianças vítimas sejam interrogadas múltiplas vezes no decurso do processo judicial e que possa satisfazer as necessidades das diversas entidades públicas, evitando as intervenções independentes de cada uma.

“A emergência de novas situações requer da Psicologia Forense e dos seus profissionais uma postura cada vez mais competente em termos teóricos e práticos e pressupõe que esta seja capaz de se renovar em relação a anteriores respostas” (Gonçalves, 2011).

BIBLIOGRAFIA

Alberto, I. (2006). *Maltrato e trauma na infância*. Coimbra: Almedina Editores.

Almeida, C. (2003). *Abuso sexual de crianças: crenças sociais e discursos de psicologia*. Tese de Mestrado em Psicologia da Justiça. Instituto de Educação e Psicologia – Universidade do Minho, Braga.

Azevedo, M., & Maia, A. (2006). *maus - tratos à criança*. Lisboa: Clemepsi Editores.

Azevedo, C. (2001). Atendimento psicanalítico a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 21 (4), 66-77.

Barbosa, F. (2007). Segredo de família e o tratamento psicanalítico. In B. Dias (Eds.), *Incesto e alienação parental* (pp. 93-100). São Paulo: Revista dos Tribunais.

Bardin (2004). *Análise de Conteúdo*. 3ª Ed. Lisboa: Edições 70.

Blackburn, R. (2006). Relações entre a Psicologia e o Direito. In A. Fonseca, M. Simões, T. Simões & M. Pinto (Eds.), *Psicologia Forense* (pp. 25-49). Coimbra: Almedina.

Brito, L., Ayres, L. & Amendola, M. (2006). A escuta de crianças no sistema de justiça. *Psicologia & Sociedade*, 18, 68-73.

Camões, C.(2005). *Violência sexual em menores*. Porto: Psicoglobal

Ceci, S., Bruck, M., & Battin, B. (2000). The suggestibility of children's testimony. In D.F. Bjorklund (Eds.), *False-memory creation in children and adults: Theory, research, and implications* (pp. 169-201). Mahwah, NJ: Erlbaum.

Charmaz, K. (2006). *Constructing Grounded Theory. A practical guide through qualitative analysis*. London: Sage Publications.

Cicchetti, D., & Carlson, V. (1989). *Child MALTREATMENT. Theory and research on the causes and consequences of child abuse and neglect*. Cambridge: Cambridge University Press.

Código Penal (2008). Coimbra: Almedina.

Código de Processo Penal (2008). Coimbra: Almedina.

Comberg, V.(2001). *Cena Incestuosa: abuso e violência sexual*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Direito de Menores (2006). 2.ªEd. Coimbra: Almedina.

Faleiros, P.(2005). Abuso sexual de crianças e adolescentes: trama, drama e trauma. In L. Costa & T. Almeida. (Eds.), *Violência no quotidiano: do risco à protecção* (pp. 107-124). Brasília: Universal.

Fávero, F. (2003). *Sexualidade infantil e abusos sexuais a menores*. Lisboa: Climepsi Editores.

Fergusson, M. & Mullen,E. (1999). *Childhood sexual abuse: An evidence based perspective*. Thousand Oaks: Sage Publications.

Ferreira, M. (1997). Vitimação Juvenil. *Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais. Cadernos do CEJ*. Lisboa.

Finkelhor, D. (1984). *Child abuse: New theory and research*. New York: Free Press.

Finkelhor, D. & Browne, A. (1985). The traumatic impact of child sexual abuse: A conceptualization. *American Journal of Orthopsychiatry*, 55, 530-541.

Finkelhor, D. & Browne, A. (1986). Impact of child sexual abuse: a review of the research. *Psychological Bulletin*, 99. 66-77.

Fivush, R., Peterson, C.& Schwarzmuller, A. (2002). Questions and answers: The credibility of the child witnesses in the context of specific questioning techniques. In M. Eisen, J. Quas, & G. Goodman (Eds.), *Memory and suggestibility in the forensic interview* (pp. 331–354). Mahwah, NJ: Erlbaum.

Fergusson, D. & Mullen, P. (1999) *Childhood sexual abuse: An evidence Based Perspective*. Thousand Oaks: Sage.

Fernandes, E & Maia, A. (2001). Grounded Theory. In E. Fernandes & L. Almeida (Eds.), *Métodos e Técnicas de Avaliação: Contributos para a prática e investigação psicológicas*. Braga: Universidade do Minho, Centro de Estudos em Educação e Psicologia.

Fontana, A. & Frey, J. H. (1994). Interviewing: The Art of Science. In N. Denzin & Y. Lincoln (Eds.), *Handbook of qualitative research* (pp. 361-376). Thousand Oaks: Sage Publications.

Furniss, T. (1993). *Abuso sexual da criança. Uma abordagem multidisciplinar*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Gallardo, J. A. (1994). *Maus Tratos à Criança*. Porto: Porto Editora.

Ghetti, S., Alexander, K. & Goodman, G. (2002). Legal involvement in child sexual abuse cases: consequences and interventions. *International Journal of Law and Psychiatry*, 25, 235-251.

Glasser, B. G. & Strauss, A. (1967). *The Discovery of Grounded Theory: Strategies for Qualitative Research*. Chicago: Aldine Publishing Company.

Goodman-Brown, T., Edelstein, R., Goodman, G & Jones, D. (2003). Why Children tell: a model of children disclosure of sexual abuse. *Child Abuse and Neglect*, 27, 525-540.

Gonçalves, R. (2011). Novos desafios na avaliação forense da transgressão. In M. Matos, R. Gonçalves & M. Machado (Coord.), *Manual de Psicologia Forense: Contextos Práticos e Desafios* (pp. 399-408). Braga: Psiquilibrios.

Guba, E. & Lincoln, Y. (1994). Competing paradigms in qualitative research. In N. Denzin & Y. Lincoln (Eds.), *Handbook of qualitative research* (pp. 105-118). Thousand Oaks: Sage.

Hartman, C. & Burgess, A. (1989). Sexual abuse of Children: Causes and consequences. In D. Cichetti & V. Carlson (Eds.), *Child Maltreatment: Theory and research on the causes and consequences of child abuse and neglect* (pp. 95- 128). Cambridge: University Press.

Haugaard, J. J. (2000). The challenge of defining Child Sexual Abuse. *American Psychologist*, 55 (9), 1036-1039.

Haugaard, J.J. & Reppucci, N. D. (1988). *The sexual abuse of children*. San Francisco: Jossey-Bass.

Junqueira, S. (2002). Violência e abuso sexual infantil: Uma proposta clínica. *Caderno de Psicanálise*, 18, 209-226.

Layder, D. (1993). *New Strategies in Social Research*. Polity Press.

Lei 147/99 de 1 de Setembro – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Lewis, M. & Wolkmar, F. (1993). *Aspectos Clínicos do Desenvolvimento na Infância e na Adolescência*. 3ª Ed. Porto Alegre: Artes Médicas.

Lopes, J. (2003). O interrogatório de vítimas nos crimes sexuais: as declarações para memória futura. *Sub – Júdice, Justiça e Sociedade*, 26-Out-Dez, 13-19.

Machado, C. & Gonçalves, R. (Coord.) (2002). *Violência e Vítimas de Crimes vol.2 - Crianças*. Coimbra: Quarteto.

Machado, C. (2004). *Crime e insegurança: discursos do medo, imagens do outro*. Lisboa: Editorial Notícias.

Machado, C. & Antunes, C. (2005). Avaliação de vítimas de abuso sexual. In R. Gonçalves & C. Machado (Coord.), *Psicologia Forense* (pp. 207- 229) Coimbra: Quarteto.

Magalhães, T. (2005). *Maus Tratos em Crianças e Jovens*. Coimbra: Quarteto Editora.

Magalhães, T. & Ribeiro, C. (2007). A colheita de informação a vítimas de Crimes sexuais. *Acta Médica Portuguesa*, 20, 439 - 445.

Magalhães, T. (Coord.) (2010). *Abuso de Crianças e Jovens. Da suspeita ao diagnóstico*. Lisboa: LIDEL.

Manita, C. (2003). Quando as portas do medo se abrem... do impacto psicológico ao(s) testemunho(s) de crianças vítimas de abuso sexual. *Actas do Encontro Cuidar da Justiça de Crianças e Jovens - A função dos Juizes Sociais* (pp.229-253). Coimbra: Almedina.

Morse, J. M. (1994). Designing founded qualitative research, In N. K. Denzin & Y. S. Lincoln (Eds.), *Handbook of qualitative research* (pp. 220 -235). Thousand Oaks: Sage.

Myers, E. (1994). Adjudication of Child Abuse Cases. *The Future of Children*, 4(2), 84 -101.

Neves, F. (2003). *Os maus tratos Infantis na Jurisdição Criminal*. Publicação: Verbo Jurídico.

Pereira, M. (2006). *Guia de Educação Sexual e Prevenção do Abuso*. Coimbra: Pé de Página Editores Lda.

Pereira, V. & Machado, C. (2005). Avaliação da Capacidade de Testemunhar: Um estudo da prática forense. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 10 (1).

Pfeiffer, L., & Salvagri, E.P. (2005). Visão actual do abuso sexual na infância e adolescência. *Jornal de Pediatria*, 81 (5), 197-204.

Patterson, T. & Pipe, E. (2009). Exploratory assessments of child abuse: Children's responses to interviewer's questions across multiple interview sessions. *Child Abuse & Neglect*, 33, 490-504.

Ramires, V.R., & Froner, J.P. (2008). A escuta da criança nas situações de abuso sexual intrafamiliar. *Paidéia*. 18 (40), 267-278.

Rennie, D., Phillips, J. & Quartano, G. (1988). *Grounded theory: A promising approach to conceptualization in psychology*. Canadian Psychology.

Ribeiro, C. (2009). *A Criança na Justiça: trajetórias e significados do processo judicial de crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar*. Coimbra: Almedina.

Rovinski, L. (2004). *Fundamentos da perícia psicológica forense*. São Paulo: Vector.

Sanderson, C. (2005). *Abuso sexual em crianças fortalecendo pais e professores para proteger crianças de abusos sexuais*. São Paulo: M. Books do Brasil.

Sani, I. (2002). *As crianças e a violência*. Coimbra: Quarteto Editores.

Saywitz, K., Mannarino, A., Berliner, L., & Cohen, J. (2000). Treatment for sexually abused Children and adolescents, *American Psychologist*, 55(9), 1040-1049.

Saywitz, K., Goodman, G., & Lyon, T. (2002). Interviewing children in and out of court: Current research and practice implications. In J. Myers, L. Berliner, J. Briere, C. Hendrix, C. Jenny & T. Reid (Eds.), *The APSAC Handbook on Child Maltreatment* (2d Ed., pp. 349-377). Thousand Oaks: Sage.

Seidman, I. (2006). *Interviewing as qualitative research: a guide for researchers in education and the social sciences* (3rd edition). Teachers College: Columbia University.

Soeiro, C. (2003). O abuso sexual de crianças: Contornos da relação entre a criança e a justiça. *Sub – Judice, Justiça e Sociedade*, 26-Out.-Dez., 21-29.

Sottomayor, M. C. (2003). O Poder Paternal Como Cuidado Paternal e os Direitos da Criança. In *Cuidar da Justiça de crianças e jovens. A função dos juízes sociais. Actas do Encontro* (pp. 9-63). Coimbra: Almedina.

Strauss, A., & Corbin, J. (1990). *Basics of qualitative research: Grounded theory procedures and techniques*. Newbury Park, CA: Sage.

Summit, R. (1983). Child Sexual Abuse accommodation Syndrome. In A. C. Donnelly & K. Oates (Eds), *Classic Papers in Child Abuse* (pp.155-171). London: Sage.

Warren-Leubecker, A., Tate, C., Hinton, I. & Ozbek, I. (1989). What do Children Know about the Legal System and When they Know It? First Steps Down a Less Traveled Path in Child Witness Research. In S. Ceci, D. Ross & M. Toglia (Eds.). *Perspectives on Children's Testimony* (pp 158 -183). New York: Springer- Verlag.

Westcott, H., Davies, G. & Bull, C. (Eds.) (2002). *Children's testimony: A handbook of a Psychological research and Forensic Practice*. Chichester: Wiley.

Wilson, C. & Powell, M. (2001). *A Guide to Interviewing Children. Essential skills for counselors, police, lawyers and social workers*. Eastbourne: Routledge.

Wurtele, S. (1997). Sexual Abuse. In Ammerman, T.& Hersen, M. *Handbook of prevention and treatment with children and adolescents: intervention on the real world context*. New York: John Wiley & Sons.

ANEXOS

Anexo 1

Guião de entrevista semi- estruturada

Guião de entrevista

1ª Fase – Apresentação e estabelecimento da relação

- Apresentação do técnico à criança;
- Explicar o motivo pelo qual estão ali e o que irá acontecer;
- Explicar à criança a necessidade de gravar a entrevista e pedir a sua autorização;
- Observar o comportamento não-verbal e expressões.

2ª Fase – Iniciação dos tópicos e auxiliar a criança ao relato espontâneo dos acontecimentos

- Estimular a criança a contar os acontecimentos que lhe solicitamos;
- É importante a utilização de perguntas abertas;
- Durante o discurso da criança, pedir e dar feedback sobre o mesmo;
- O entrevistador deverá manter uma postura empática e de escuta activa durante a entrevista.

Momento em que teve o primeiro contacto com o psicólogo forense

“Lembras-te do momento em que foste falar com o psicólogo? Queria pedir-te que me falasses mais sobre isso.”

Procurar saber:

- Se foi ou não a primeira vez que foi a um psicólogo;
- Quem acompanhou a criança;
- Se a criança sabia ou não o motivo do encontro;
- Perceber o que pensou quando soube.

“Alguém te explicou acerca do que ía acontecer ou porque é que ias falar com o psicólogo?”

“Sabes porque foste lá?”

“Quem é que te acompanhou à entrevista?”

Contexto onde foi realizada a avaliação psicológica forense

Procurar saber:

- Como era o espaço onde a criança conversou com o psicólogo;
- Quem esteve presente durante a avaliação;

“Como era o sítio onde conversaram?”

Experiência da avaliação psicológica forense

Procurar saber:

- Quais as expectativas iniciais da criança;
- Como se sentiu durante a avaliação psicológica forense;
- Sobre o que falaram durante a entrevista;
- O que pensou a criança acerca do psicólogo;
- Como se sentiu após a avaliação psicológica forense;

“O que é que pensaste quando soubeste?”

“Como é que te sentiste durante essa conversa? Queria que me falasses também desse momento...”

“Sobre o que é que falaram durante as sessões?”

“Achas que pudeste falar sobre tudo o que querias?”

“E no final, como te sentiste?”

3ª Fase – Finalização

- Agradecer à criança por partilhado a sua experiência
- Nesta fase é importante retornar lentamente a temas mais neutro, de forma a minimizar os possíveis efeitos da vitimação secundária na criança.
- Salientar a importância da sua participação na nossa investigação.
- Terminar com uma actividade agradável para a criança,

Anexo 2

Exemplo de entrevista realizada

Entrevista – Diana (nome fictício), 12 Anos

Vítima de abuso sexual (ofensor: padrasto)

Entrevistador: Queria pedir-te para me falares do momento em que foste a uma entrevista com uma psicóloga.

Diana: Fui a um gabinete falar com uma psicóloga por causa do que se passou com o meu padrasto. Ela fez-me perguntas sobre o que se tinha passado e eu contei-lhe.

Entrevistador: Já conhecias alguma psicóloga?

Diana: Já, a do lar e a da Comissão de Jovens

Entrevistador: Alguém te explicou o que é que ia acontecer ou porque é que ias falar com uma psicóloga?

Diana: Sim, foi a dra. de lá do lar...disse-me que ia falar com uma psicóloga por causa das coisas do tribunal.

Entrevistador: Quem te acompanhou à entrevista?

Diana: Foi a Dra.M. do lar, mas depois eu falei sozinha com a psicóloga.

Entrevistador: E o que é que pensaste quando soubeste?

Diana: Pensei que era uma seca porque tinha de ir lá contar tudo outra vez...não queria ir porque já tinha falado sobre isto muitas vezes e não queria falar outra vez...mas sabia que era para o juiz saber mais coisas para poder castigar quem me fez aquilo...

Entrevistador: A psicóloga explicou-te o que se ia passar durante as sessões?

Diana: Sim, explicou que íamos falar sobre aquilo e disse-me que era psicóloga e que o trabalho dela era falar com crianças e isso...sobre coisas que se passavam com elas assim...

Entrevistador: Como era o sítio onde conversaram?

Diana: Era um gabinete, tipo um consultório, tinha uns sofás, mesas, tinha uns brinquedos para os miúdos que lá vão, tinha desenhos...

Entrevistador: E como é que te sentiste durante essa conversa?

Diana: Ela era simpática...senti-me à vontade porque estava com calma...ela pôs-me à vontade e foi fixe porque me disse que eu só contava o que me lembrava...também fiz uns testes.

Entrevistador: Queria que me falasses também desse momento...

Diana: Era umas perguntas e pôr umas cruces na resposta mas era tudo fácil...

Entrevistador: Sobre o que é que falaram durante as sessões?

Diana: Falamos sobre o que se tinha passado com o meu padrasto e também falamos sobre outras coisas...sobre a escola, sobre a minha mãe, sobre os meus amigos.

Entrevistador: Achas que pudeste falar sobre tudo o que querias?

Diana: Sim, sim... falei sobre tudo o que queria. A Dra. até disse isso logo ao princípio, que eu podia falar sobre o que quisesse.

Entrevistador: Como é que te sentiste durante essa conversa?

Diana: Mais ou menos...senti-me bem porque pude falar com calma, ela era muito simpática não fazia muitas perguntas, como nos outros sítios...e falamos sobre coisas boas, sobre o que eu gostava de fazer e isso. Mas também foi um bocadito chato porque tive de falar outra vez sobre aquilo que se passou (o abuso) e isso não gostei tanto porque tinha de contar outra vez...

Entrevistador: E no final, como te sentiste?

Diana: Senti-me bem, porque ao início tava nervosa mas depois a Psicóloga explicou-me as coisas e era querida e eu fiquei mais...pronto...mas calma. E foi fixe falar assim sem ser à pressa e sem sempre a fazer as mesmas perguntas.

Anexo 3

Grelha de categorias resultante da análise dos dados

Categorias	Sub-categoria 1	Sub-categoria2	Sub-categoria 3	Unidade de Registo
A – Contacto anterior com um psicólogo				<p>“...a do lar e a da Comissão de Jovens.” (Diana, 12 anos)</p> <p>“Já conhecia a psicóloga da escola.” (João2, 10 anos)</p> <p>“...não conhecia nenhuma psicóloga.” (Rita, 10 anos)</p>
B - Percepção sobre o motivo da avaliação psicológica forense	B1 - associação ao abuso			<p>“Fui a um gabinete falar com uma psicóloga por causa do que se passou com o meu padrasto.” (Diana, 12 anos)</p> <p>“O meu pai abusava de mim...e dos meus irmãos também...” (Maria, 11 anos)</p> <p>“...ía falar sobre o que o meu pai me fazia.” (Maria, 11 anos)</p> <p>“O meu tio fez-me umas coisas más e eu fui à psicóloga para lhe explicar.” (João, 10 anos)</p> <p>“... ia falar sobre o que o meu pai me fez.” (João2, 10 anos)</p> <p>“Foi para falar do que o meu pai me fazia.” (João2, 10 anos)</p> <p>“...era por causa dos problemas de lá de casa.” (Rita, 10 anos)</p> <p>“Falamos (...) e sobre aquilo da polícia, por causa do que o meu padrasto me fazia.” (Rita, 10 anos)</p> <p>“O meu tio fez-me umas coisas más e eu fui à psicóloga para lhe explicar.” (João, 10 anos)</p>
	B2 - relação com o tribunal			<p>“... ía falar com uma psicóloga por causa das coisas do tribunal.” (Diana, 12 anos)</p> <p>“...mas sabia que era para o juiz saber mais coisas...” (Diana, 12 anos)</p> <p>“...a protecção de crianças fez queixa e tive de ir às coisas do tribunal.” (Maria, 11 anos)</p> <p>“Foi por causa do tribunal...” (João, 10 anos)</p>

	B3 - contributo para a punição do agressor			<p>“...para poder castigar quem me fez aquilo...” (Diana, 12 anos)</p> <p>“...queria que ele fosse para a prisão.” (Rita, 10 anos)</p>
C - Contexto	C1- Interacção perito – criança			<p>“... eu falei sozinha com a psicóloga” (Diana, 12 anos)</p>
	C2 -Contexto físico			<p>“tinha uns sofás, mesas, tinha uns brinquedos (...) tinha desenhos...” (Diana,12 anos)</p> <p>“Era um consultório com mesas e computador e tinha desenhos...” (Maria, 11 anos)</p> <p>“Era uma sala com desenhos e com sofás e mesas e computadores...tinha um puzzle.” (João, 10 anos)</p> <p>“Era um consultório, tinha brinquedos e mesas e cadeiras.” (João2, 10 anos)</p> <p>“Era uma sala, com mesas e um computador e tinha uns brinquedos e uns jogos.” (Rita, 10 anos)</p>
	C3-Percepção sobre o espaço			<p>“Era um gabinete, tipo um consultório...” (Diana, 12 anos)</p> <p>“...tinha desenhos porque há muitas crianças que vão lá porque lhes aconteceram coisas assim...” (Maria, 11 anos)</p>
D - Descrição da experiência associada à avaliação psicológica forense	D1 -Expectativas iniciais	Sinais de vitimação secundária		<p>“Pensei que era uma seca porque tinha de ir lá contar tudo outra vez...” (Diana, 12 anos)</p> <p>“... não queria ir (...) e não queria falar outra vez.” (Diana, 12 anos)</p> <p>“Pensei que me iam fazer muitas perguntas...”(João, 10 anos)</p>
		Indiferença		<p>“Não pensei nada” (Rita, 10 anos)</p>

		Associação à história de vitimação		<p><i>“Pensei que ia falar sobre o que o meu pai me fez.” (João2, 10 anos)</i></p> <p><i>“Pensei que tinha de ir contar tudo o que se passou com o meu pai e os meus irmãos e que não me apetecia contar isso” (Maria, 11 anos)</i></p>
D2-Experiência no decorrer da entrevista		Experiência positiva		<p><i>“senti-me à vontade porque estava com calma...” (Diana, 12 anos)</i></p> <p><i>“...senti-me bem porque pude falar com calma...” (Diana, 12 anos)</i></p> <p><i>“...ao início tava nervosa mas depois (...) eu fiquei mais...pronto...mais calma.” (Diana, 12 anos)</i></p> <p><i>“...falamos sobre coisas boas, sobre o que eu gostava de fazer e isso.” (Diana, 12 anos)</i></p> <p><i>“...não fazia muitas perguntas, como nos outros sítios...” (Diana, 12 anos)</i></p> <p><i>“ Foi bom porque (...) fizemos intervalos, não foi tudo de seguida e quando eu não sabia não havia problema...” (Maria, 11 anos)</i></p> <p><i>“...falei muito...estava à vontade e foi várias vezes.” (Maria, 11 anos)</i></p> <p><i>“Senti-me bem...” (João, 10 anos)</i></p>
		Experiência negativa		<p><i>“Eu tive um bocadinho de vergonha...” (João, 10 anos)</i></p> <p><i>“... foi um bocadito chato porque tive de falar outra vez (...)não gostei tanto porque tinha de contar outra vez...” (Diana, 12 anos)</i></p> <p><i>“Era chato falar do meu pai.” (João2, 10 anos)</i></p> <p><i>“Foi uma seca...” (Rita, 10 anos)</i></p> <p><i>“...eu não queria falar mais do meu padrasto.” (Rita, 10 anos)</i></p> <p><i>“...não queria falar mais sobre o meu padrasto.” (Rita, 10anos)</i></p>

	D3- Experiencia após a entrevista	Experiência positiva	Sensação de alívio	<p><i>“ E foi fixe falar assim sem ser à pressa e sem sempre a fazer as mesmas perguntas.” (Diana, 12 anos)</i></p> <p><i>“Fiquei aliviada...” (Maria, 11 anos)</i></p> <p><i>“Falei do que queria...” (João, 10 anos)</i></p> <p><i>“...até falei muito... estava à vontade e foi várias vezes” (Maria, 11 anos)</i></p>
			Alusão a jogos lúdicos	<p><i>“Foi bom porque no fim estive a brincar noutra sala.” (João, 10 anos)</i></p> <p><i>“Depois foi fixe no fim jogamos a um jogo e eu ganhei.” (João2, 10 anos)</i></p> <p><i>“...foi bom estar a brincar...” (Rita, 10 anos)</i></p>
		Experiência negativa		<p><i>“Querida ir para casa e não falar outra vez naquilo.” (Rita, 10 anos)</i></p>
E- Significados atribuída ao psicólogo	E.1 Conforto relacional	Simpatia		<p><i>“Ela era simpática...senti-me à vontade (...) ela pôs-me à vontade e foi fixe ...” (Diana, 12 anos)</i></p> <p><i>“...ela era muito simpática não fazia muitas perguntas...” (João, 10 anos)</i></p> <p><i>“...ela pôs-me à vontade e foi fixe porque me disse que eu só contava o que me lembrava...” (Diana, 12 anos)</i></p> <p><i>“... e foi muito querida.” (Maria, 11 anos)</i></p> <p><i>“...ela falava com calma (...) ela não me obrigava a falar.” (Maria, 11 anos)</i></p> <p><i>“...era simpática e nem faziam muitas perguntas.” (João, 10 anos)</i></p>
		Esclarecedor e Securizante		<p><i>“...explicou que íamos falar sobre aquilo (...) que o trabalho dela era falar com crianças e isso...sobre coisas que se passavam com elas assim...” (Diana, 12 anos)</i></p> <p><i>“...a Psicóloga explicou-me as coisas e era querida e eu fiquei mais...pronto...mais calma.” (Diana, 12 anos)</i></p>

			<p><i>"A Dra. até disse (...) que eu podia falar sobre o que quisesse."</i> (Diana, 12 anos)</p> <p><i>"...disse que íamos falar sobre coisas que me aconteceram e que podia falar sobre coisas que eram boas e outras que eram más..."</i> (Maria, 11 anos)</p> <p><i>"...disse que íamos só conversar."</i> (João2, 10 anos)</p> <p><i>"Disse que falava com crianças todos os dias e que ía falar comigo e fazer umas actividades."</i> (João, 10 anos)</p> <p><i>"...mas depois ela disse que eu podia contar coisas boas e más..."</i> (João, 10 anos)</p> <p><i>"...havia coisas que não me lembrava mas ela disse que não havia problema"</i> (João, 10 anos)</p> <p><i>"...e quando eu não sabia não havia problema porque ela não me obrigava a falar."</i> (Maria, 11 anos)</p> <p><i>"...disse que era para fazer jogos e para conversar."</i> (Rita, 10 anos)</p>
F - Descrição da metodologia de avaliação	F1-Dimensão psicométrica		<p><i>"Era umas perguntas e pôr umas cruces na resposta..."</i> (Diana, 12 anos)</p> <p><i>"...tive de responder a muitas perguntas e fazer testes..."</i> (João2, 10 anos)</p>
	F2-Dimensão da entrevista	Vivências acerca do quotidiano	<p><i>"...falamos sobre coisas boas, sobre o que eu gostava de fazer e isso."</i> (Diana, 12 anos)</p> <p><i>"Falamos sobre a escola, sobre os meus amigos..."</i> (Rita, 10 anos)</p> <p><i>"Falamos sobre (...) sobre outras coisas...sobre a escola, sobre a minha mãe, sobre os meus amigos."</i> (Diana, 12 anos)</p> <p><i>"...estivemos a falar da escola e do futebol"</i> (João, 10 anos)</p>

		Vivências acerca do abuso		<p><i>“fez-me perguntas sobre o que se tinha passado” (Diana, 12 anos)</i></p> <p><i>“Falamos sobre o que se tinha passado com o meu padrasto...” (Diana, 12 anos)</i></p> <p><i>“Falamos sobre a minha vida e sobre o que é que tinha acontecido com o meu pai.” (Maria, 11 anos)</i></p> <p><i>“Estivemos a falar sobre (...) e depois do que o meu tio me fez.” (João, 10 anos)</i></p> <p><i>“Estivemos a falar sobre (...) e sobre aquilo da polícia...” (Rita, 10 anos)</i></p>
	F3-Percepção sobre o seu desempenho			<p><i>“...mas era tudo fácil.” (Diana, 12 anos)</i></p> <p><i>“...eram fáceis.” (João2, 10 anos)</i></p>